



Reunião de 25/03/2015

**ATA N.º 07/2015**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS, REALIZADA EM VINTE E CINCO DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE**

---- Aos **vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e quinze**, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas dez horas, a Câmara Municipal de Nelas, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, estando presentes os Senhores Vereadores, Artur Jorge dos Santos Ferreira, Dr. Alexandre João Simões Borges, Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas Marques e Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves e Adelino José Borges Amaral. -----

**SITUAÇÃO FINANCEIRA**

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: - De operações orçamentais: 1.735.734,51 € (um milhão setecentos e trinta e cinco mil setecentos e trinta e quatro euros e cinquenta e um cêntimos); - De operações extra orçamentais: 126.966,39 € (cento e vinte e seis mil novecentos e sessenta e seis euros e trinta e nove cêntimos). -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

---- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva declarou aberta esta reunião ordinária pública de 25 de março de 2015. Apresentou desculpas aos Senhores Vereadores pelo seu atraso, que se ficou a dever a um assunto que teve necessidade de tratar na manhã deste dia e que, hoje, de facto, excedeu-se nesse atraso. Em relação à situação na Tesouraria há um total de disponibilidades de 1.862.700,00 euros, sendo de Operações não Orçamentais 126.966,39 €. -----

---- Entrando, de seguida, no Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores que solicitaram o uso da mesma. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado a palavra e afirmou que tinha duas notas muito breves, a primeira sobre a nomeação do Gabinete Pessoal do Senhor Presidente da Câmara. Queria felicitar o Senhor Presidente pela nomeação da Senhora Dr.<sup>a</sup> Alexandre Cardoso porque, certamente, irá cumprir a sua nomeação cumpriu o lugar de Funcionária na área da Educação. Por isso, as suas felicitações pelo facto de a ter nomeado. Afirmou, de seguida, que o Senhor Presidente, na última reunião de Câmara tinha afirmado que lhe chegaria chegar a ele, Vereador Dr. Marques, uns documentos que lhe tinha solicitado referentes à relação de pagamentos e como até ao dia de hoje não chegaram, pediu ao Senhor Presidente se o podia esclarecer sobre a quem, efetivamente, foram efetuados esses pagamentos porque era importante ele saber. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. De seguida, cumprimentou todos os presentes. Também só tinha duas notas para falar. Solicitou ao Senhor Presidente para que, no futuro, quando houvesse



Reunião de 25/03/2015

essa dilação de tempo, por motivos inadiáveis, que os Senhores Vereadores da Oposição acreditam que tenham sido esses os motivos, lhes fizesse chegar essa situação de atraso para não estarem na sala à espera do Senhor Presidente e começar a reunião, depois, mais tarde. Questionou o Senhor Presidente no sentido de saber se já tinha alguma informação sobre a situação do pagamento das faturas que estavam pendentes. Segundo informações que tem, houve, ou há, uma inspeção a decorrer, tinham sido chamados alguns desses empreiteiros, se o Senhor Presidente já tinha alguma informação sobre os procedimentos que foram adotados. --- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral cumprimentou o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores e os caros concidadãos. Informou o Senhor Presidente que tinha pedido a palavra para falar sobre a questão da água, mas antes disso queria só deixar também uma nota, enfim, de satisfação pessoal e não só, pela nomeação da Dr.<sup>a</sup> Alexandra Cardoso, pensa que terá todas as condições para ter um bom desempenho, dado o seu elevado grau de profissionalismo e a dedicação com que tem servido esta Autarquia. Portanto, um voto de parabéns e de bom trabalho e pensava que não defraudará, concerteza, as expetativas do Senhor Presidente. A segunda nota era referente a um voto de pesar que o Senhor Presidente terá preparado, uma vez que está agendado e não ia neste ponto falar sobre isso. Queria falar era sobre a questão da água e em primeiro lugar queria dizer que nunca os Senhores Vereadores da Oposição e a população em geral e quem tiver alguma dúvida sobre isso, enfim, que essa dúvida seja esclarecida, nunca a sua ausência em nenhuma reunião poderá servir como justificação para a não concordância, ou para uma posição contrária áquilo que são as deliberações da Câmara pois quando isso acontecer tenham a certeza que ele, Vereador Adelino Amaral, levantará a questão logo que seja possível. Portanto, a sua ausência, de facto, é por razões que já foram, por diversas vezes, esclarecidas em anteriores reuniões de Câmara e não por qualquer tipo de discordância. Portanto, neste ponto, em relação à água e da atualização dos regulamentos e das taxas, embora com algumas reservas sobre a forma como o assunto foi tratado e foi decidido em reunião de Câmara, queria dizer que assumia a responsabilidade pela aprovação dos regulamentos e das taxas que nessa reunião de Câmara foram presentes. No entanto, mantinha também e pedia ao Senhor Presidente para, de facto, estar atento a esta matéria e pensava que agora haverá um período de discussão pública também sobre a implementação das novas taxas. No entanto, mantinha aquilo que disse há algum tempo atrás, que era absolutamente contrário a que houvesse uma atualização para cima de qualquer das tabelas das taxas, ou dos impostos municipais e a água não é exceção, portanto, ele, Vereador Adelino Amaral, defendia que, a não poder baixar-se o custo dos serviços e dos impostos municipais, ele também não deveria ser aumentado. Era evidente que também tem dito que defendia que estes subsistemas de água, resíduos e saneamento sejam autossustentáveis, portanto, deveriam garantir receitas por forma a que o sistema seja sustentável no futuro, ou seja, que pague todos os encargos diretos e indiretos com o funcionamento do sistema de abastecimento e da recolha de resíduos. No estudo que foi presente, pensava que isso estava, mais ou menos claro, embora seja discutível, naturalmente, a imputação de alguns custos como sejam as amortizações e outros custos como a mão-de-obra que, naturalmente, é discutível se eles devem ser, ou não, integrados na estrutura de custos desse subsistema. No entanto, parecia-lhe que estava ali mais ou menos provado que, de facto, há alguma sustentabilidade mesmo com o nível de taxas atual. Não conseguiu identificar muito bem se a revisão das tabelas resulta num aumento generalizado, não,



Reunião de 25/03/2015

pensava que não, pensava que até na maioria dos casos haverá uma redução da conta da água, dita assim, incluindo os três serviços, mas pedia ao Senhor Presidente mais uma vez e ele próprio também o fará neste período de discussão pública, que sejam feitas simulações de casos concretos e que, de facto, seja avaliado qual é que é o impacto da nova tabela, de facto, na fatura da generalidade dos cidadãos e se, de facto, houver um agravamento de um número elevado de casos, pois a forma que há é rever a tabela e, eventualmente até, fazer uma distribuição diferente daquilo que é a componente fixa e a componente variável, que por essa via pode-se reintroduzir algum equilíbrio. Portanto, resumindo, queria dizer que, embora não concordando com qualquer eventual aumento que possa haver e achava que isso devia ser mais ponderado, queria dizer que, de facto, a responsabilidade política que tem ao integrar este Executivo e ao integrar a maioria que é poder na Câmara e por uma questão até de coerência e até de equidade perante as situações, nunca lhe servirá de desculpa a ausência em qualquer reunião para não votar favoravelmente, ou desfavoravelmente, qualquer assunto. Isso era mesmo um ponto importante e também, já agora uma outra nota que tem a ver também com o eventual agravamento de custos da água. Era importante que o Senhor Presidente da Câmara e o Executivo deem um sinal às pessoas, eles sabiam as dificuldades que as pessoas continuam a ter, sabiam as dificuldades que o pequeno comércio tem, era importante que seja dado um sinal de que a intenção deste Executivo é desagregar, de facto, o custo dos Serviços que a Autarquia presta e não podemos e sabemos que temos no horizonte, porque foi essa uma grande promessa eleitoral e pensava que era da mais elementar justiça fazê-lo, desagregar os custos com o IMI, portanto, se o Executivo tem isso como objetivo num curto prazo, esperava que fosse num curto prazo, não podia agora estar a dar um sinal contrário, portanto, agravando outros serviços, ou agravando outras taxas que a Autarquia cobre. Portanto, acha que deve haver algum cuidado, até porque, de facto, as pessoas, mesmo sendo um, ou dois, ou três euros na fatura, enfim, já pesam no orçamento familiar. Há algumas questões e alguns princípios que foram seguidos nesta avaliação com os quais ele, Vereador Adelino Amaral, também não se identificava muito como seja o caso de se dizer que deve ser despenalizado quem não consome porque é injusto que pague, isso é discutível porque há dois tipos de pessoas que não consomem, umas não consomem porque têm meios próprios, outras não consomem porque, pura e simplesmente, as casas estão devolutas. E aí é complicado. Reconhecia alguma complexidade neste processo mas, como princípio e o princípio que defendia era que não podia haver, nesta altura, agravamento dos custos, embora acha que houve alguma coragem por parte do Executivo, achava que devia haver, de facto, um ajustamento e deve garantir a sustentabilidade, portanto, a recolha de fundos provenientes da venda da água aos custos que a Autarquia incorre e isso deve ser, mais ou menos, transparente. Pensava que aquela proposta melhorará essa questão. No entanto, repetia, não seria bom que as pessoas depois fizessem contas e chegassem à conclusão que a água, de facto, aumentou e ele, Vereador Adelino Amaral, mais uma vez achava que devia haver algum cuidado nessa matéria. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, relativamente à Senhora Dr.<sup>a</sup> Alexandra Cardoso, bem como à Senhora Dr.<sup>a</sup> Sónia Batista, a Senhora Dr.<sup>a</sup> Alexandra vai exercer funções equivalentes de ajuda ao Senhor Presidente da Câmara, equivalentes às exercidas por um Chefe de Gabinete, sendo que também ficasse isto claro, que era um compromisso assumido por ele, Senhor Presidente, aquando das últimas eleições autárquicas, não há nomeação



## Reunião de 25/03/2015

política para nenhum cargo político para além do Presidente e dois Vereadores em permanência, foi esse o compromisso que ele, Senhor Presidente, ia manter durante este mandato porque assim foi assumido. Portanto, a Senhora Dr.<sup>a</sup> Alexandra está a exercer esse trabalho, continuando a superentender a área da Educação, o que muito bem há muitos anos e a Senhora Dr.<sup>a</sup> Sónia a mesma coisa na área do desporto, sendo certo que em matéria de organização do apoio que é necessário dar aos gestores da Câmara, que também são políticos e, portanto, é difícil dissociar as duas coisas, mas, particularmente, na área da gestão e da complexidade que está criada, fruto até do arranque de um novo quadro comunitário de apoio, preparação dos quadros, dos projetos, das agendas do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores, portanto, queria só reafirmar isto. A Senhora Dr.<sup>a</sup> Alexandra continua a ser uma Funcionária da Autarquia, dar apoio ao Senhor Presidente da Câmara e aquilo que é necessário na Câmara e na área da Educação, existem as maiores expectativas relativamente à sua atividade e foi feita também, seguramente, pelo mérito que ela já manifestou em termos de organização nas áreas donde provém, quer ela, quer a Senhora Dr.<sup>a</sup> Sónia Batista e, portanto, o Executivo estava a assumir aquilo que eram os seus compromissos que era de valorizar, o mais possível e potenciar aquilo que já existe em termos de recursos humanos qualificados em termos da Autarquia. Relativamente à relação de pagamentos, ele, Senhor Presidente, pedia perdão ao Senhor Vereador Dr. Marques, mas ele confundiu-se relativamente à data da reunião e, portanto, pensou pedir aqueles esclarecimentos relativamente às faturas, mas ou fazia-lhe chegar essa informação, ou na próxima reunião de Câmara ele, Senhor Presidente, dará ao Senhor Vereador Dr. Marques a informação. Ia ver o prazo e ver se já, entretanto, passou o prazo, mas dar-lhe-á indicação dessas faturas em concreto dos pagamentos, portanto, estavam todas sustentadas na Contabilidade e, portanto, isto era fácil de obter. Relativamente à questão levantada pelo Senhor Vereador Artur Jorge Ferreira, de facto, iniciou-se, cria que no início de dezembro já a sindicância relativamente àquelas despesas com irregularidades em termos de contabilização. Portanto, numa ação recente que o Executivo teve relativamente ao novo Código do Procedimento Administrativo, em Coimbra, ele, Senhor Presidente, encontrou os inspetores em causa e eles disseram-lhe que estavam a fazer o trabalho e que, fruto do muito trabalho que têm e da escassez de recursos humanos também para as inspeções, que viriam concluir essas inspeções, portanto, já pediram os elementos, o Executivo está também na expectativa relativamente a isto para regularizar as situações que houver para regularizar e que eles propuserem e que todos os Membros da Câmara aceitem porque está pendente a Conta de 2013 que convinha também a Câmara regularizar e aprovar, ou rejeitar, para se avançar, em termos financeiros, porque a aprovação dessa Conta é absolutamente essencial para os trabalhos que estão a ser desenvolvidos relativamente à revisão do Plano de Ajustamento Financeiro. Relativamente à questão da água, ele, Senhor Presidente, queria dizer ao Senhor Vereador Adelino Amaral que o impacto e foi discutido, do acertos dos tarifários nos consumidores concretos e dos números e etc., esses números existem e esse estudo foi feito pelo Senhor Dr. Amaro e está na posse do Executivo. Ele, Senhor Presidente, podia dizer também que tinha os dados e sabia-os, praticamente de cor. De facto, cerca de dois mil consumidores, sem consumirem água, baixa-lhe a fatura de 7,15 euros para quatro euros e pouco porque havia muita reclamação nestes 16 meses porque se verificava o seguinte, fruto da tabela que estava em vigor as pessoas pagavam menos água se gatassem água do que se não gatassem água. Portanto, havia muita



## Reunião de 25/03/2015

gente em Moreira e nas Freguesias a abrir a torneira para consumir, pelo menos, um metro cúbico de água para o pagamento do valor da fatura ser inferior. Portanto, houve um ajustamento relativamente a esses consumidores, que ainda são quase dois mil, num universo de mais de cinco mil consumidores domésticos, que ainda é relevante esse peso. Todos os consumidores entre os 6 m<sup>3</sup> de água e os 30 m<sup>3</sup> de água, que são mais de 2.000 consumidores, têm um abaixamento do preço da água, preço da fatura, comumente conhecida como fatura da água, que tem incluído o preço da água, com os custos inerentes, o preço do saneamento, com os custos inerentes à rede de saneamento e o preço dos resíduos urbanos, com os custos inerentes aos resíduos urbanos. Portanto, aquilo que é comumente conhecido como fatura da água não tem agravamento nesse primeiro escalão de quem não consome água, bem pelo contrário. Não tem desagravamento em cerca de outros 2.000 consumidores entre os 6 m<sup>3</sup> de água e os 30 m<sup>3</sup> de água. Por opção política também não há agravamento do preço da água nos grandes consumidores de água que são os industriais, a empresa LusoFinsa e a empresa Borgstena, que consomem, um, na denominada fatura da água, mais de 160.000,00 euros e outro cerca de 100.000,00 euros, não levando em conta a água não tratada que lhe é abastecida da Quinta da Cerca a 30 centavos o metro cúbico. Onde há agravamento do preço da água é nos consumidores com consumos superiores a 30 m<sup>3</sup>, em que há aumento progressivos, quanto mais consomem metros cúbicos de água, mais o preço da água é elevado. Há um ajustamento do preço da água nos consumidores domésticos do preço da fatura da água na componente interna dos vários fatores, isso foi o estudo técnico que foi feito e que a ERSAR obriga o Executivo a imputar os custos que tem com o sistema de abastecimento de água, com o sistema de saneamento e com o sistema de resíduos na denominada fatura da água, que não trás lá só a fatura da água, trás a água, repete, saneamento e os resíduos. Há um ajustamento nos consumidores que consomem entre 1 e 5 m<sup>3</sup> de água. Quem consome 1 m<sup>3</sup> de água tem um ajustamento de 12 centavos por mês na fatura da água. Quem consome 2 m<sup>3</sup> de água tem um ajustamento de á volta de 20 centavos. Nos 5 m<sup>3</sup> de água o ajustamento na fatura total da água é de 58 centavos por mês, 58 centavos por mês. Estava a falar de um universo de 2.900 pessoas, portanto, é o maior agregado dos consumidores de água que existe, por razões que derivam do estudo e da explicação que foi dada do estudo e dos acertos que foram efetuados pelo Senhor Dr. Amaro, em termos técnicos, é como noutras contas, só nos grandes agregados é que o Executivo consegue refletir custos significativos. Nos pequenos agregados consumidores é muito mais difícil refletir esses custos e pelas contas que o Senhor Dr. Amaro fez e o que vem também a esta reunião de Câmara, é que mantendo estas opções políticas, que também existem nas variáveis que estão introduzidas no estudo, que é, há uma componente fixa e uma componente variável. Portanto, havendo uma componente fixa quanto mais baixo é o valor da fatura da água, mais difícil é mexer no escalão porque a componente fixa tem um peso que é fixo. Portanto, sendo um peso fixo nos consumidores entre 1 a 5 m<sup>3</sup> de água era difícil de mexer por causa, precisamente, da componente fixa. Este tarifário da água tem mais justiça, introduz um critério de maior justiça porque tem uma faturação progressiva, ou seja, entre os cinco escalões que foram criados, se os consumidores consumirem no 5.º escalão, não é tudo debitado ao preço do 5.º escalão, não, é até x metros cúbicos do 1.º escalão é debitado a esse preço, é como no pagamento do IRS. Portanto, é por escalões e aquilo vai subindo. Para manter este equilíbrio todo e os vários exercícios que foram feitos em termos técnicos, não vai



### Reunião de 25/03/2015

haver desagravamento do preço da fatura global da água no comércio, estava a falar de 300 comerciantes, em que há um aumento de 3,00 euros por mês na fatura da água, significa 36,00 euros por ano na fatura. Também foi explicado na reunião de Câmara que é dedutível o IVA a 6%, eventualmente, se aquilo for levado como custos para efeitos de imposto sobre o rendimento há aí uma redução por essa via, naturalmente, também só para quem dá lucro é que interessa isso e na indústria há também um ajustamento do preço da água, genericamente para a indústria, que estava a falar entre 270 a 300 consumidores industriais, pequenas unidades, há um ajustamento de cerca de 100,00 euros por ano. Estava a falar de 9,00 euros por mês. Portanto, havia esse ajustamento. Ele, Senhor Presidente, tinha esses estudos feitos. Nesta reunião de Câmara está agendado também o apoio social aos estratos sociais mais desfavorecidos em que se houver, de facto, dificuldades em termos sociais para apoio no pagamento da água. Só para informação do Senhor Vereador Adelino Amaral foi dito nessa reunião de Câmara que, fruto da política de ajustamento do incumprimento dos consumidores relativamente ao pagamento da fatura da água, fruto da implementação já nesta Câmara de um aviso de 20 dias, sem mover um processo de execução fiscal, para o pagamento das faturas das pessoas que não cumpriam e que são as pessoas que têm mais dificuldade e que não vinham cumprir e no sistema anterior bastava passar ao dia seguinte já pagavam o dobro e, portanto, o dobro era no mínimo 16,00 euros. O Executivo instituiu um sistema adequando às instruções da lei do consumidor, de que tem que avisar as pessoas, atenção, você não pagou a água, tem 20 dias, veio a reunião de Câmara. Isso reduziu de 80 pessoas por mês, de processos de execução fiscal, para 40, portanto, há pessoas, fruto desse mecanismo que já estão a cumprir no prazo de 20 dias, enquanto antes entravam num espiral de incumprimento porque duplicava logo a fatura da água. Também queria dizer que essa questão é, evidentemente, relevante, mas também foi feito um estudo e foi aplicado neste caso em que o custo da denominada fatura da água, que tem estas três componentes, é o mais baixo de todos os Municípios vizinhos, mas mesmo todos, Nelas é onde a água é mais barata em relação a Mangualde, Viseu, Carregal do Sal, Oliveira do Hospital e Seia, Nelas é o sítio onde a fatura da água é mais barato, mesmo em termos comerciais e em termos industriais, mesmo com os novos tarifários e estava a falar em quem consome 1 m<sup>3</sup> de água em 5,00 euros da fatura, não estava em falar em 50,00 euros. Às vezes com a questão das médias e dos aumentos, estava a falar da média que cada português come 4 frangos, mas há portugueses que não comem frango nenhum. O que estavam a falar era que uma fatura da água de quem consome 1 m<sup>3</sup> paga pouco mais de 5,00 euros por mês, que é um pequeno-almoço, que é uma despesa mais corriqueira, estava a falar de um consumo de bens essenciais como a água, o saneamento e os resíduos, que é assegurado pela Autarquia, em que o custo é o mais baixo de toda a região. No consumo de 5 m<sup>3</sup> não chega a 10,00 euros, a fatura da água destas 3 variáveis não chega, sequer, a 10,00 euros. Ainda assim nesses consumidores entre os 5,00 euros e os 10,00 euros e estava a falar de cerca de 2.900 consumidores, vem hoje a reunião de Câmara e estava previsto também no regulamento do tarifário, mas que o Executivo decidiu retirar porque queria autonomizar o que é apoio social do que é custo da água, portanto, o que é apoio social é uma coisa diferente, portanto, é uma rubrica em que o Executivo tem que fazer depois o estudo em optar politicamente e dizer, parte da nossa receita é destinada a apoio da água e não misturar isso com o tarifário. Ele, Senhor Presidente, podia dizer ao Senhor Vereador Adelino Amaral que nesta discussão e na pressa da discussão e do regulamento e de tudo que foi feito



Reunião de 25/03/2015

e das opções políticas que foram tomadas, o Executivo levou em causa esta questão que viria a reunião de Câmara um regulamento para apoio social a estratos sociais mais desfavorecidos, pois existe no tarifário que ainda está em vigor o artigo 70.º, que tem lá previsto o apoio social para estratos sociais mais desfavorecidos, desde 2010, no pico da crise do país, do desemprego das famílias, a Câmara de Nelas não prestou nenhum apoio social ao abrigo desse regulamento. A Câmara de Nelas fez um regulamento onde tem o artigo 70.º, em 2010, em que dizia lá que os estratos sociais mais desfavorecidos iam ter apoio na fatura da água até metade, pois, ele, Senhor Presidente, tinha a norma, não apoiou ninguém e, portanto, quem vem aqui, ou lá fora, dizer que, coitados dos estratos sociais mais desfavorecidos, que devem ser apoiados, são aqueles que puseram a dívida de médio e longo prazo em 14,5 milhões de euros e nunca apoiaram os estratos sociais desfavorecidos. Depois, ele, Senhor Presidente, queria dizer que há outra questão aqui que era a seguinte, há um custo que se chama taxa de recursos hídricos e que quem fez o estudo não podia deixar de levar em consideração como custo a assumir Câmara de Nelas que foi das três Câmaras do núcleo de 58 Câmaras da APA, de Coimbra, que não cumpriu, curiosamente com as Câmaras falidas de Santa Comba Dão e de Vila Nova de Poiares. As únicas três Câmaras que nunca pagaram a taxa de recursos hídricos e estão no Executivo mais de cem mil euros para pagar, é a Câmara de Nelas e o Ministério do Ambiente disse ao Executivo, antes podiam fazer isto com a irresponsabilidade de que não tinham estar nenhuma para fazer, nem investimento nas etar,s, zero e hoje o Ministério do Ambiente disse ao Executivo, meus amigos, o Município de Nelas é uma pessoa de bem e, portanto, se querem apoios para construção de etar,s tem que cumprir as leis da República e a taxa de recursos hídricos toda a gente cumpre e a Câmara de Nelas tem que cumprir. Portanto, é muito fácil hoje dizer, vamos baixar o preço da fatura da água, está bem mas o Concelho de Nelas não tem etar,s a funcionar. Depois, os custos que foram apurados em termos de sustentabilidade têm que ser refletidos, são opções políticas, os custos que foram apurados não foi ele, Senhor Presidente, que os apurou, nem foi ninguém da Câmara, contratou-se um técnico externo que sentou-se na Contabilidade com a Senhora Dr.ª Célia, foi ver as variáveis, tirou o que tinha que pôr, é um técnico experimentado e também acima de qualquer suspeita porque foi o mesmo que fez o tarifário da água em 2010 e que, também, curiosamente, a água não baixou nessa altura, no mandato anterior e ele veio fazer isso tecnicamente. Portanto, os custos que esse técnico apurou da rede de água, da rede de saneamento, da rede de resíduos, tinham que ser imputados na denominada fatura da água. Agora, politicamente, é assim, onde é que são imputados esses custos? São imputados, como foram? São imputados nos grandes consumidores industriais e o Executivo dar um sinal à empresa LusoFinsa e à empresa Borgstena num período de grande expansão e criação de emprego de que o Município de Nelas não é amigo destes investimentos que eles estão a fazer e lhe aumenta os custos de contexto? Não se paga a taxa de recursos hídricos e não se fazem etar,s e o Executivo arrisca-se o financiamento destas etar,s? Para a próxima semana vai haver abril um cool para o Município de Nelas para uma etar de três milhões e setecentos mil euros, que ele, Senhor Presidente, na sexta-feira passada negociou com o Senhor Secretário de Estado do Ambiente, não se faz este investimento? E deixa-se os esgotos a correr, a céu aberto, na Póvoa das Roçadas e damos entrevistas às televisões a dizer que se vai resolver o problema daqui a dois dias? Ou trata-se dos problemas e atacam-se de frente? Ou não se metem os custos das nossas redes e não se financia por essa via as faturas da água, já elas



Reunião de 25/03/2015

muito baixas e temos que ir buscar recursos às nossas receitas correntes com o IMI no máximo? E não se consegue depois desagregar a carga fiscal que o Executivo deseja? Há opções políticas que foram tomadas, que foram ponderadas necessariamente por todos mas á cabeça por ele, Senhor Presidente. Vai-se ver o que é que resulta da discussão pública e desses ajustamentos. Agora, que não fiquem nenhuma dúvida relativamente a esta matéria e ás outras todas pois os primeiros beneficiários numa redução do preço dos serviços é o Presidente da Câmara, fazia um brilharete, era o primeiro beneficiário disto, mas essa lógica do facilitismo, do tudo para todos, não interessa o amanhã porque havemos de contrair um empréstimo, isso acabou e nunca mais há-de regressar ao Município de Nelas. Isto ser gerido por alguém que diz que não percebe nada de contas, isso não pode acontecer porque a primeira obrigação do Executivo é tratar das contas porque o discurso do facilitismo agora de apoiar os estratos sociais desfavorecidos, agora, não foi dado um tostão a ninguém no preço da água durante os quatro anos em que o Executivo anterior esteve na Câmara. -----

*--- Por força do estabelecido na legislação aplicável às Autarquias Locais e também correspondendo ás recomendações da ERSAR, a Câmara viu-se obrigada neste início de 2015 a realizar um estudo em que contratou entidade externa com vista à atualizar os seus preços relativos à água, saneamento e resíduos, preços esses que constam naquilo a que, vulgarmente, se designa fatura da água, sendo que as referidas regras legais e recomendações obrigam o Município a refletir nos preços os custos que estão associados à prestação de cada um dos serviços, tudo na ótica da garantia da sua sustentabilidade económica e financeira. Para além destas regras vem levando esta gestão da Câmara em consideração que a mesma se encontra numa situação de ajustamento financeiro e obrigada a cumprir um plano que a Câmara anterior aprovou e que foi publicado em Diário da República, Despacho n.º 14.763-C/2012, de 16 de novembro, Segunda Série, vinculando-se a baixar o excesso de endividamento que se verificava no final do ano de 2012. Do estudo realizado e com o pressuposto acima referido, foi proposto e aprovado, na reunião de 6 de março passado, um novo tarifário, que ainda que tecnicamente fundamentado na totalidade de custos que somos obrigados a refletir no preço tem, claramente, opções políticas que nos sentimos vinculados a cumprir e que vão de encontro aos nossos compromissos com as populações. Com os novos tarifários o preço final cobrado aos Municípios empresários, domésticos, comerciantes e industriais, continuará a ser o mais baixo de todos os nossos Municípios vizinhos, Mangualde, Viseu, Oliveira do Hospital, Seia e Carregal do Sal e dos mais baixos da Região e do País. A título de exemplo, para um preço associado a um consumo de água de 5 m<sup>3</sup>, nos consumidores domésticos em Nelas, o preço será de 9,66 euros, Mangualde, de 12,43 euros, Viseu, de 13,24 euros, Oliveira do Hospital, de 15,17 euros, Seia, de 18,66 euros e Carregal do Sal, de 15,70 euros. Nos consumidores industriais em Nelas, o preço será de 23,50 euros, em Mangualde, de 27,15 euros, em Viseu, de 23,18 euros, em Oliveira do Hospital, de 17,94 euros, em Seia, de 30,78 euros e Carregal do Sal, de 24,32 euros. Nos consumidores do comércio, em Nelas, o preço será de 16,08 euros, Mangualde, de 27,15 euros, Viseu, de 23,18 euros, Oliveira do Hospital, de 15,43 euros, Seia, de 30,78 euros e Carregal do Sal, de 24,82 euros. Tendo este objetivo do mais baixo preço em vista foi possível fazer uma distribuição de custos associados aos serviços nos preços que na maioria dos consumidores possibilitou uma diminuição do preço que pagavam anteriormente. Nos grandes consumidores uma manutenção do preço e um pequeno aumento*





## Reunião de 25/03/2015

*nos consumos da indústria, 114,00 euros por ano e do comércio, 35,00 euros por ano. Os consumidores domésticos que, apesar de terem possibilidade de utilizar a rede de água pública o não fazem e que são 1.803 habitações, 27% do total, deixarão de pagar o valor de 7,15 euros, valor que pagavam caso consumissem alguma quantidade de água porque se não o fizessem pagariam muito mais, o que fazia com que se desperdiçasse água para obter um mais baixo preço e passaram a pagar 4,21 euros, ou seja, menos 35%. Os consumidores de 6 m<sup>3</sup> até 30 m<sup>3</sup>, que são 1.906 consumidores, 29% do total, terão uma diminuição da fatura mensal em média superior a 3,00 euros, ou em 10%. Para consumos superiores a 30 m<sup>3</sup> ocorrerá um agravamento do preço tendo em vista obter comportamentos que levem a menores consumos, ou seja, 56% dos consumidores domésticos verão a sua fatura diminuída. Nos consumidores de 1 a 5 m<sup>3</sup> de água, 2.949 habitações, mercê do baixo preço já existente e que tem que refletir uma componente fixa do custo, que não pode ser evitada, na fatura mensal o aumento será de 12 cêntimos até 1m<sup>3</sup>, 12 cêntimos por mês, pagarão 5,31, euros, passarão a pagar 5,31 euros. Até 2 m<sup>3</sup> será de 33 cêntimos, pagarão 6,40 euros, portanto pagavam menos 33 cêntimos por mês. Até 3 m<sup>3</sup> será de 53 cêntimos o aumento, pagarão 7,47 euros. Até 4 m<sup>3</sup> será de 75 cêntimos, pagarão 8,57 euros e até 5 m<sup>3</sup> será de 96 cêntimos, uma família que consuma até 5 m<sup>3</sup> de água pagará 9,56 euros, pagava menos 96 cêntimos. Para estas situações, apesar do já baixo preço suportado pelos serviços municipais fornecidos, como se vê pela comparação com os nossos Concelhos vizinhos e para os casos de estratos sociais mais desfavorecidos está em aprovação um regulamento de apoio social que ajudará as famílias que estão comprovadamente nessas situações, apoio, diga-se, que apesar de previsto no regulamento do tarifário da água, artigo 70.º, aprovado pela Câmara anterior em 2010, nunca beneficiou qualquer família. Nas faturas dos consumos industriais e comerciais houve a preocupação de não proceder a qualquer agravamento dos preços aos grandes consumidores como a LusoFinsa e a Borgstena numa altura em que tais empresas se encontram a realizar grandes investimentos no nosso Concelho e a criar centenas de empregos e para tanto contaram com o compromisso da Câmara de concessão de todas as condições concorrenciais favoráveis, ou ocorrer agravamentos nos restantes consumidores comerciais e industriais que os mesmos não fossem muito onerosos como, de facto, o não são, contando que da fatura ainda poderão deduzir o respetivo IVA e considerar o custo para efeito de apuramento do imposto sobre o rendimento. Acresce que no tarifário não pode deixar de ser refletido o custo da taxa de recursos hídricos, criada por lei em 2008 e que a Câmara de Nelas nunca questionou a parte da taxa que vinha refletida na fatura da água da Câmara de Mangualde debitada mensalmente a Nelas. Mas nunca pagou a parte da mesma taxa devida pela água que é introduzida no sistema de saneamento. Diga-se que a Câmara de Nela, juntamente com a Câmara de Santa Comba Dão e de Vila Nova de Poiares, todas declaradas em graves dificuldades financeiras nos últimos anos, eram as únicas de entre as 58 Câmaras que pertencem à Delegação de Coimbra, da APA, que não liquidaram aquela taxa contra todas as recomendações até da Associação Nacional de Municípios. O valor da referida taxa dos últimos anos, que foi deixada à atual gestão para liquidar, o que está a ser feito, ascende a mais de cem mil euros, valor esse a crescer aos mais de dezasseis milhões de euros de dívida deixada pela gestão anterior e a regularização da situação foi-nos claramente solicitada pelo Ministério do Ambiente sob pena de não ser apoiada a construção de qualquer etar no Município de Nelas. O caminho responsável não pode deixar de ser a*



Reunião de 25/03/2015

*construção de etar,s em todo o Concelho, que acabe com a vergonha dos esgotos a correr a céu aberto. Com este caminho vimos já apoiadas a construção das etar,s novas em Nelas e em Canas de Senhorim, em valores superiores a dois milhões de euros e outras que tratem todos os efluentes domésticos industriais pré-tratados, estando já a caminho, como esta que ele, Senhor Presidente, disse de 3,7 milhões de euros no quadro da cooperação com o Estado e dos fundos comunitários disponíveis para o efeito. Finalmente, uma outra razão para aplicação de um tarifário que, de facto, reflita no preço da água, os custos da água, saneamento e resíduos e os compense na totalidade. A aplicação de boas regras de gestão financeira da Câmara de Nelas, que nos obriga a não ceder a facilitismos e populismos como a baixa do preço da água, já de si baixa no contexto regional, com vista a pagar, o mais rapidamente possível, o nosso endividamento excessivo e assim poder pensar em baixar no atual mandato as taxas municipais como o IMI, que herdámos no máximo da gestão anterior. Contamos, por isso, por estas opções políticas com a compreensão e o esforço de todos, particulares, famílias, empresas e comerciantes para atingir os referidos objetivos e assim continuar a construir um futuro, cientes de que isso já está a acontecer. -----*

---- Portanto, não vos maço mais com esta questão da água. Evidentemente ele, Senhor Presidente, sujeita-se às opções políticas que estão inerentes sempre á afixação nas margens que é possível legalmente. Portanto, ele Senhor Presidente, acha que continua de consciência tranquila em condições de dizer que as opções políticas e estratégicas para o Município de Nelas foram as melhores. Queria realçar, só para finalizar, o agradecimento a qualquer um dos Senhores Vereadores, particularmente, os Senhores Vereadores da Oposição, por felicitarem o Senhor Presidente da Câmara por ter ajudado a empresa Mendes & Morais numa situação de dificuldade de tesouraria. Muito obrigado pela vossa ajuda. Mas dizer que a Câmara apoia todas as entidades e o Senhor Presidente da Câmara está muito atento às resoluções destes problemas. Portanto, numa situação tão acalorada na última reunião de Câmara ainda pensou que algum dos Senhores Vereadores lhe viesse dar os parabéns por ter ajudado a empresa Mendes & Morais a ultrapassar as dificuldades de tesouraria. Muito obrigado também, particularmente por causa desta questão que ele, Senhor Presidente, estava a referenciar, também agradecia, particularmente, a quem concorreu com outro programa, com outras opções políticas, para realizar outras políticas, a felicitação que fazem pela continuada baixa da taxa de desemprego e de aumento do número de empregos que se verifica aqui no Município de Nelas, que também é bom realçar, isto é um Órgão em que devemos, de facto, criticar a Câmara, sugerir políticas alternativas, baseadas em compromissos assumidos porque ele, Senhor Presidente, também confessava que desconhecia quais eram. Ele, Senhor Presidente, tem um programa que apresentou à população e foi sindicado com um programa que está lá inscrito em hoje pode ser sindicado e lido por toda a gente. Agora, o programa alternativo é que não conhecia nenhum. O que ele sabia era que ao fim de 16 meses estão mais de 800 empregos criados no Município de Nelas, não foi a Câmara que os criou, a Câmara até baixou o número de empregos. Ficava bem aos Senhores Vereadores da Oposição, muito bem, em elogiarem os resultados que têm sido obtidos. Relevava as felicitações em nome da comunidade municipal, a empresa Aquinos não está cá, a empresa Borgstena não está a duplicar a produção. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado a palavra e afirmou que na ata que vão aprovar nesta reunião de Câmara, de 6



### Reunião de 25/03/2015

de março de 2015, na sua página 32, estava lá um excerto das palavras do Senhor Presidente da Câmara, não era dele, Vereador Dr. Marques, e diz assim, Para 5 metros cúbicos de água quem pagava 8,70 euros, em 2014, são dados do Senhor Dr. Fernando, vai pagar 9,66 euros, aumenta. Era o Senhor Presidente que o dizia. A questão que ele punha ao Senhor Presidente naquela hora e para resolverem a questão, até para a discussão pública que o Senhor Vereador Adelino Amaral levantou e bem, ele, Vereador Dr. Marques, requeria nesta reunião que o Senhor Presidente diga à Câmara quanto é que baixou o preço, por tonelada, da recolha do lixo do Planalto Beirão e requeria também que o Senhor Presidente lhe desse cópia dos contratos para apresentar um trabalho em sede de discussão pública porque quando o Senhor Presidente tinha a possibilidade de baixar a água, como era, ou pelo menos, mantê-la, porque houve um grande, 20%, ou 30% de baixa de recolha de lixo, resíduos sólidos, o Senhor Presidente da Câmara limitou-se a aumentar, porque senão o Senhor Presidente que imaginasse o preço dos 5 m<sup>3</sup> de água. O Senhor Presidente podia dourar a pílula, podia fazer o que quisesse, podia pintar isto de trinta por uma linha, mas o facto era que a água aumentou e baixou para os industriais Madibéria e LusoFinsa. Isso é que o Senhor Presidente não conseguia fugir disso. O Senhor Presidente conseguiu aumentar a água doméstica para quem precisa dela para sobreviver, para quem precisa dela como bem essencial e diminuiu-a para quem deve receber água não tratada, o Senhor Presidente diminuiu-a. Mais uma história que o Senhor Presidente vem sempre com o anterior Executivo. O que é que o Senhor Presidente queria que se fizesse ao artigo 70.º, do antigo regulamento existente na Câmara? O Senhor Presidente vai aprovar nesta reunião de Câmara um regulamento de atribuição de apoio aos estratos sociais desfavorecidos que no seu artigo 8.º, diz assim, Instrução de candidaturas. As candidaturas aos apoios habitacionais são apresentadas ao Município e instruídas designadamente pelos seguintes elementos. Há algum requerimento do anterior Executivo instruído, ou apresentado, por qualquer Munícipe que seja, que o anterior Executivo lhe passasse por cima, não lhe desse seguimento? Ou era o Município que andava, ou era o Presidente da Câmara e os seus Vereadores que andavam atrás dos indivíduos, olhe, venha cá requerer. Isso é o que o Senhor Presidente da Câmara faz, para alguns, só, não faz para todos, faz para alguns, àqueles que lhe convém. Na próxima reunião de Câmara o Senhor Presidente da Câmara, já que esteve para aí a afirmar que o anterior Executivo, no artigo 70.º, das taxas, dizia isto, nas taxas previa aquilo e não fez nada a ninguém. Que fossem claros e que fossem coerentes com a sua postura. O Senhor Presidente, na próxima reunião, solicitava e requeria, ele, Vereador Dr. Marques, que ficasse em ata, que na próxima reunião o Senhor Presidente traga a este Órgão um requerimento de um Munícipe a requerer o benefício social previsto no artigo 70.º, do anterior regulamento, para o desmentir mais uma vez e que o Senhor Presidente faltou à verdade. O Senhor Presidente tem uma grande dificuldade em lidar com a verdade, muita dificuldade, aliás, com a verdade, com os números, com a política, e com os seus Vereadores da Oposição porque o Senhor Presidente pensa que esta casa que é sua. Não é, olhe que o Salazar esteve no poder 40 anos e caiu abaixo da cadeira. Ele, Vereador Dr. Marques, também caiu e isso era cíclico, o Senhor Presidente também ia cair, que não pensasse que era o De Gaulle, andava para ali o maior, também lhe ia acontecer, se calhar mais rápido do que o Senhor Presidente pensava. Que agradecimentos é que o Senhor Presidente queria pela empresa Mendes & Morais, quando o Senhor Presidente apenas não passou de um simples funcionário de uma imobiliária? O que queria que ele, Vereador Dr.



## Reunião de 25/03/2015

Marques, fizesse ao Senhor Presidente? Que louvores é que queria que ele lhe desse? O Senhor Presidente apenas se prostrou para a fotografia no Notário. O que é que queria ele fizesse? Se o Senhor Presidente trouxesse a uma reunião de Câmara um regulamento a contemplar os industriais e os comerciantes já instalados no nosso Concelho e que esses regulamentos fossem, de facto, benéficos para as pessoas já instaladas, garantia que felicitava o Senhor Presidente. Também ficava muito feliz porque o Senhor Presidente quando é para defender a sua dama, o Senhor Presidente faz um folclore dizendo, é a taxa mais baixa da região, é a taxa mais baixa do país, é a taxa mais baixa do mundo, mas quando é alguma coisa qualquer do IMI, ou outra coisa qualquer, o Senhor Presidente fazia um folclore no sentido inverso. Que o Senhor Presidente fosse mais comedido também nessas suas formas de análise, que dissesse, de facto, aquela Câmara eram uns bandidos, deixaram isto cheio de dívidas mas a água até era mais baixa em relação aos outros Concelhos. O Senhor Presidente não conseguia dizer isso. Mas há uma coisa que ele, Vereador Dr. Marques, dizia ao Senhor Presidente, baixaram os custos da água, baixou o custo dos resíduos sólidos, e o Senhor Presidente, em contra ciclo, aumentou-a. Disso é que o Senhor Presidente não fugia. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que será julgado por isso daqui a três anos e que cá estará. --

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que a primeira pergunta era sobre, ele pensou e tinha entendido que em tempos tinha vindo a uma reunião de Câmara que a Conta de 2013 tinha sido enviada para o Tribunal de Contas, tinha essa ideia. Não sabia se foi assim, ou se não foi assim. Ela foi chumbada depois veio um ofício à reunião de Câmara do Tribunal de Contas, ele tinha entendido que era para enviar outra vez. Não sabia se era assim, ou não. Na questão dos tarifários o Senhor Presidente diz que o Concelho de Nelas tem a fatura da água mais baixa, continuamos a ter a fatura mais baixa do que em Seia, Penalva, e é verdade, mas também queria que o Senhor Presidente visse, por exemplo, porque ele, Vereador Artur Jorge, também disse ao Senhor Presidente na última reunião de Câmara que podia comparar com Penalva, com Mangualde e, eventualmente, até com Viseu, não se podia comparar com Tondela, nem com Seia, nem com Carregal do Sal, e que o Senhor Presidente fosse ver quanto é que custa o preço por metro cúbico em Carregal do Sal, ele, dizia, 3 m<sup>3</sup> em Carregal do Sal de água custam 2,42 euros, água, e 3 m<sup>3</sup> em Seia é 1,25 euros, aliás ao contrário, no Carregal 1,25 euros e em Seia 2,42 euros, de água. Depois temos as taxinhas e as taxonhas das águas que estão lá, que é uma empresa privada, que aumenta, exponencialmente, o valor da fatura. Está a perceber porque o Senhor Presidente quer fazer equivaler a fatura da água com os outros Municípios e depois não quer fazer e vai à fatura da água em si com o Município de Nelas, era isso que ele queria que se passasse para ali. -----

---- O Senhor Presidente da Câmara afirmou que era o custo final, era o custo que a Câmara pagava. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que não era assim. O que se estava a discutir, ele estava a comparar só o custo da água. Já tinha dito ao Senhor Presidente na última reunião de Câmara que o que é depois encarecia a fatura da água. O que ele queria dizer era que não conseguia perceber e não lhe foi explicado nessa reunião porque é que não se conseguiu tirar aquilo que o Senhor Presidente diz, 12 cêntimos numa fatura, 20 cêntimos noutra, 30 cêntimos noutra e 40 cêntimos noutra e 50 cêntimos noutra. Bastava, se calhar, nos custos fixos, porque os custos fixos podem ser alterados, pode-se alterar os custos de um técnico, ou dois, e a fatura ficava baixa para toda a gente e o Senhor Presidente fazia um



Reunião de 25/03/2015

brilharete, ficava a fatura mais baixa e ficava a água porque o que lhe dava a entender era que politicamente, como o Senhor Presidente diz e é uma opção política, é que, primeiro dizer que afinal nós podemos ter taxas mais baixas independentemente do PAEL, que era uma questão que os Senhores Vereadores da Oposição tinham dito já muitas vezes, o Senhor Presidente dizia que tinham que ter as taxas pelos máximos e isso não era verdade, podem mexer na taxa da água. Era uma questão que também podia ser feita. Já se conseguiu fazer e bem, o Senhor Presidente, na questão da revisão dos contratos de empréstimo, já se conseguiu fazer também na taxa da água para algumas situações e concerteza que se consegue fazer para a taxa do IMI, concerteza que hão-de fazer, não tinha dúvidas. -----

---- O Senhor Presidente conformou que graças à maneira como a Câmara está a ser gerida, não tinha dúvidas que ia baixar a taxa do IMI. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que não era questão só disso. O principal que se punha em causa era que não havia possibilidades e já tinha elogiado o Senhor Presidente também na questão da gestão em relação aos recursos. Também já tinha dito numa reunião de Câmara que não era por causa do PAEL que não se podia mexer na taxa do IMI, achava que o Senhor Presidente já entendeu que é assim, nesse sentido. A opção política que foi feita na revisão das taxas e dizia ao Senhor Vereador Adelino Amaral que foi dadas propostas pelos Senhores Vereadores da Oposição para alteração desse tarifário nalgumas situações, que não foram aceites, portanto, parte-se do princípio que o regulamento vinha logo estanque. Ainda bem que o Senhor Vereador Adelino Amaral entende que, se calhar, poderá ser feita alguma alteração. Entendia a posição do Senhor Vereador Adelino Amaral devido à posição que ele, Vereador Artur Jorge Ferreira, tinha tomado na referida reunião de Câmara, pois existe algum incómodo quando se falava no anterior Executivo e como agora se falava na questão do preço da água, pois o Senhor Vereador Adelino Amaral sempre se manifestou contra o aumento do preço da água, apesar de não ser um aumento significativo, apesar de não ser um aumento total, há, realmente, um aumento nos escalões mais baixos e a realidade social agora é totalmente diferente. Não queria dizer isto, mas tem de o dizer, dava-lhe a impressão que o Senhor Presidente estava a usar a água para abater a dívida, é uma opção política, porque estava a aumentar os primeiros escalões para pagar a dívida da Câmara Municipal de Nelas, foi aquilo que ele entendeu do Senhor Presidente e achava que não era o correto, se calhar, podiam ir por outro lado. Em termos da questão do emprego e da empresa Mendes & Morais devia dizer que a empresa Mendes & Morais, assunto que o Senhor Presidente trouxe na última reunião de Câmara, foram feitas nessa reunião várias propostas para solução, tanto da parte do Executivo, como da parte da Oposição. Uma das propostas, apresentada pela Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Neves, foi no sentido de se arranjar alguém para comprar e o Senhor Presidente questionou quem é que ia comprara aquele terreno. Passados alguns dias estava o terreno comprado. Agora, ele, Senhor Vereador Artur Jorge Ferreira punha a questão de saber se o terreno foi comprado para, efetivamente, fazer alguma indústria, o mais rápido possível. Não sabia se o Senhor Presidente estava dentro do assunto e como arranjou esse investidor e ainda bem que o arranjou, não era isso que estava em causa, se o arranjou o Senhor Presidente fez o trabalho que lhe competia fazer, se esse investidor vai investir também no Concelho de Nelas visto já ter investido em Tábua e em Mangualde. Causava-lhe confusão o futuro da empresa Mendes & Morais pois tinha comprado um terreno para construir um pavilhão, tinha dificuldades



Reunião de 25/03/2015

financeiras, vendeu agora o terreno onde podia fazer a indústria, não sabia qual será o seu futuro. Quanto ao emprego, em 2010 estava-se no pico da crise, que era muito mau, agora a realidade também é diferente, quer queiramos, quer não, podemos gostar, ou não gostar. A prova disso também é a vontade das pessoas investirem não só no Concelho de Nelas. Se o Senhor Presidente quer que os Senhores Vereadores da Oposição lhe deem os parabéns por ele ter arranjado empregos, se para todas as reuniões de Câmara trazer 30, ou 50 novos empregos, até lhe fazia um jantar, ou coisa parecida. Estava à vontade para isso. O bem do Senhor Presidente, ou o bem do Concelho de Nelas também é o bem dos Senhores Vereadores da Oposição. Quando algum dos Senhores Vereadores da Oposição tem alguma possibilidade de arranjar empregos para o Concelho de Nelas era verdade que chegavam junto do Senhor Presidente e lhe apontava esses caminhos, depois se eram seguidos, ou não. -----

---- O Senhor Presidente agradeceu as sugestões e os reparos do Senhor Vereador Artur Jorge Ferreira. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que, conforme o Senhor Presidente disse, e bem, ele, Vereador Adelino Amaral, só tinha que louvar, de facto, a sua coragem. Era evidente que o agravamento de taxas terá sempre um custo político e o Senhor Presidente diz e bem que não é isso que o incomoda, o que o incomoda, de facto, é que a gestão seja rigorosa e que não haja, de facto, desvios e camuflagem de custos e por essa via não se atualizarem as taxas. Ele, Vereador Adelino Amaral, achava que o Senhor Presidente fazia muito bem não ter preocupações de caráter eleitoral, mas há, de facto, uma necessidade de dar um sinal às populações, pois a maior parte delas estão em dificuldades, de que a Autarquia está focada na melhoria das condições de vida das pessoas e assim não agravar muito a fatura da água e logo que possível desagrar a questão do IMI. Em relação às posições que ele tinha assumido no passado, em relação à água, não sabia se algum dia houve alguma votação específica de uma tabela de água, ou se ela estava incluída nas tabelas. Haveria, concerteza, alguma justificação. Ainda bem que o Senhor Vereador Dr. Marques na ata, enfim, referenciou que ele, Vereador Adelino Amaral, tinha elogiado a forma como o estudo tinha sido feito, é evidente que os estudos são estudos e são feitos com base em projeções que às vezes não se verificam, no caso concreto da água, não é fácil fazer uma projeção de quantos consumidores é que no próximo ano se vão posicionar em cada um dos escalões. Isso não é fácil de fazer. De qualquer maneira, pensa que manteve uma atitude coerente no passado e procurará mantê-la agora e que tenha, de facto, uma forte componente também de justiça social para além da coerência política. Em relação a esta proposta e uma vez que no período de discussão pública também se podem levantar várias questões, achava muito bem que esta questão do apoio social seja separada do regulamento e da tabela de taxas da água porque o apoio social é uma componente diversa daquilo que é o fornecimento de um bem, ou de um serviço, logo não deve estar e nesse aspeto o Senhor Presidente tem razão, achava que devia fazer parte do tal regulamento de apoios sociais e tirá-lo da água porque isso iria desvirtuar ainda mais as contas do dinheiro a recuperar. Era evidente que este contributo deveria ter sido feito no passado, mas uma vez que no período de discussão pública ainda se pode, de alguma forma, rever toda esta matéria, era por isso que ele, Vereador Adelino Amaral, estava a fazer hoje esta intervenção. Em relação à taxa dos recursos hídricos também tinha dúvidas se essa taxa e também subscrevia integralmente as palavras do Senhor Presidente, que o Executivo anterior foi mais uma das coisas que varreu para debaixo do



## Reunião de 25/03/2015

tapete, foi mais um custo que deixou escondido, foi mais uma dívida que deixou para este Executivo e esse custo deve ser assumido integralmente. A sua dúvida era se ele devia ser repartido, na íntegra, por todos os consumidores, ou se a repartição deveria ser só pela componente que tem a ver com a parte da recolha e tratamento da água. Também tinha dúvidas sobre aquela questão do escalão do consumo zero. Achava que havia situações diferentes, uma, um consumo de água é zero porque as pessoas têm um sistema de abastecimento próprio e nesse caso deveriam ser penalizadas em termos de taxa de saneamento e de recolha de resíduos e pensava que esta proposta não acautela esse facto que é importante porque há muito boa gente, sem querer denegrir ninguém, que tem o seu furo em casa e que faz a injeção da água depois nos sistemas de drenagem e põe lixo à porta como toda a gente e depois no fim só vai pagar os tais 4,00 euros, o que lhe parecia injusto e ao contrário há aquelas pessoas não estão a residir neste momento, ou porque estão no estrangeiro, ou por qualquer razão, têm um consumo também zero. Isso é diferente porque, além de não consumirem água, também não põem efluentes na rede de saneamento e também não deixam lixo no contentor. Portanto, achava que estas duas situações deveriam ser acauteladas via a parte fixa das taxas de saneamento, ou de recolha de resíduos. Tinha pena não ter participado anteriormente nesta discussão. Mas esta questão tem a ver depois com outra que essa sim, pensava que aí é que estava a tal opção política que é, como é que são feitas as repartições dos custos do sistema, dos custos, que são considerados fixos e variáveis porque todo este sistema de abastecimento de água, saneamento, recolha de resíduos, tem uma componente fixa e pode haver alguma dúvida e alguma discussão. Por exemplo, em termos de contabilização de amortizações, sabe-se que uma rede de água, ou qualquer infraestrutura tem custos, ou teve custos de instalação que nunca mais terá, portanto, é duvidoso como é que devem ser repartidos esses custos e como é que devem ser contabilizadas as amortizações, isso é duvidoso, mas há um conjunto de custos que são custos de infraestrutura, que são os fixos e depois há os custos variáveis e ele, Vereador Adelino Amaral, pensava que deveria haver, se calhar, uma correspondência maior entre aquilo que são os custos fixos e a componente fixa da fatura e os custos variáveis e a componente variável. Isso iria dar origem, embora estivesse a falar completamente de cor e só recorrendo a um exercício de imaginação, mas prometia que ia tentar, quando vir as contas do exercício anterior, ia arranjar um bocadinho para fazer esta abordagem. Isso daria origem, numa perspetiva que ele tinha, a uma elevação da componente fixa da água e a uma redução da componente variável e isso na sua ótica também traria mais alguma justiça á repartição das taxas, dos valores pelos vários escalões. Não estava a propor, estava a dizer era que, eventualmente, isso poderia acontecer aumentando um pouco. A sua ótica era um bocadinho diferente, a componente fixa devia ser um pouco maior e a componente fixa do saneamento, eventualmente, devia acautelar aquela, que ele compreendia que era de difícil verificação, era saber se uma casa tem abastecimento próprio, ou não, mas também os técnicos podiam verificar isso. Achava que o esforço de adequação dos custos áquilo que é cobrado aos consumidores era fundamental e era de louvar a coragem com que o Senhor Presidente da Câmara e o Executivo estavam a fazer este trabalho. Se disto tudo resultar um aumento da fatura da água não era um sinal positivo para as populações, nomeadamente para aquelas pessoas que consomem 5 m<sup>3</sup> de água que vão pagar mais. Muitas vezes o apoio social não tem que ser dado só às pessoas que têm baixo consumo de água, há famílias grandes que têm um consumo elevado que, se calhar, precisam



Reunião de 25/03/2015

ainda de um apoio maior do que quem tem um consumo pequeno. Estas questões são delicadas. Devia haver alguma cautela mas também não estava em causa esconder as coisas e varrer estes custos todos para debaixo do tapete, um bocadinho à semelhança do que fez o Executivo anterior com a questão da taxa dos recursos hídricos e com outras questões que nessa altura também tinha falado. -----

---- O Senhor Presidente agradeceu as palavras do Senhor Vereador Adelino Amaral e afirmou que na altura própria tudo isso será levado em consideração. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que, só para terminar, queria falar de três situações, a taxa de recursos hídricos devia ser aplicada também à componente fixa de quem não gasta água, foi uma proposta sua e foi aquilo que ele disse na altura, a Câmara de Nelas tem que a pagar porque todos nós temos um contador em casa, a partir daí somos todos consumidores. Em relação á taxa social, queria perguntar ao Senhor Presidente se foi logo tida em atenção também nos escalões, ou se houve necessidade, se na fatura que vinha já tinha sido intenção, ou se era mesmo obrigatório antigamente também fazer o requerimento, se houve logo essa necessidade, não sabia se os Serviços tinham isso presente, e ficou logo previsto fazer essa redução dos 50% para aqueles 5 escalões, ou se era mesmo só obrigatório o requerimento. Em relação ao benefício para a indústria que ele, na altura, considerou e considera que era importante dar-se essa imagem para fora, no entanto ter sempre presente, e o Senhor Presidente falou e bem, que é, esses custos quase sempre são custos dedutíveis, ou em termos de IVA, ou em termos de exercício. Portanto, não é aí que vai afetar muito, sendo certo que no comércio têm esse aumento e são os mais difíceis de conseguir considerar como custos. Elogiava o Senhor Presidente pela coragem que teve em afirmar na reunião de Câmara que, realmente, era uma questão política, era uma posição de exercício para acautelar a situação financeira da Câmara, já nem queria dizer que era para diminuir a dívida, o Senhor Presidente trazer isso a uma reunião de Câmara também era uma questão de elogio. -----

---- O Senhor Presidente agradeceu as palavras do Senhor Vereador Artur Jorge Ferreira e de todos os Senhores Vereadores e as questões concretas que colocaram. Havia um estudo que estava a sustentar esses tarifários em que todas essas variáveis estão lá ponderadas e, portanto, as partes fixas, a parte variável, o que é que são custos, o que é isso tudo, e ele, Senhor Presidente, também ia fazer esse exercício, foi enviado o estudo para os Senhores Vereadores.

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que era evidente que o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores e os técnicos superiores fazem parte da estrutura de custos e como tal, naturalmente, têm que ser imputados. Há custos que têm que ser imputados naturalmente. Se não iriam fazer a apologia dos cargos políticos neste momento não ser remunerados. Não queria com a sua intervenção repetir a discussão sobre a questão da água, que já foi feita e apenas queria deixar o seu contributo nesta questão. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que tinha pena que o Senhor Vereador Adelino Amaral não tenha assistido a essa discussão da questão da água pois esteve nessa reunião de Câmara o Senhor Dr. Amaro a explicar esse estudo. Reafirmava perante o Senhor Vereador Adelino Amaral que também estava escrito na ata e que relativamente à imputação dos custos, ele, Senhor Presidente, não teve influência nenhuma, zero, o Senhor Dr. Amaro foi completamente independente relativamente à imputação de custos. Se ele, Dr. Amaro, entendeu que foi assim. Já sabia que ia ser preso por ter cão e por não ter cão, já sabia que





### Reunião de 25/03/2015

será sempre preso por ter cão e por não ter cão e também sabia a história do velho, do burro e do jovem e da criança, ele sabia que os Senhores Vereadores da Oposição tinham sempre razão. O Senhor Vereador Adelino Amaral não esteve nessa reunião, mas só queria realçar o seguinte, ele, Senhor Presidente, a influência que teve e que o Executivo andou à procura nos Serviços foi, de facto, por via dos investimentos na rede de saneamento, para diminuir a estrutura de custos dos investimentos feitos nas etar,s, irem à procura dos apoios financeiros comunitários que houve e tirá-los da estrutura de custos porque se não ainda oneravam ainda mais o preço da fatura final. Assim, foi bem pelo contrário, ele, Senhor Presidente fez um esforço para baixar a estrutura de custos que são obrigados a repercutir na fatura para sustentabilizar o sistema. Está lá explicado, confiou na autonomia técnica e, portanto, era ler o estudo, estava em discussão pública, se houver ajustamentos a fazer, ele, Senhor Presidente, também gostaria muito de melhorar com os estímulos e com os bons exemplos dos Senhores Vereadores e os maus, porque os bons são para repetir e os maus, que é tudo que vinha da Câmara anterior são para evitar. Respondendo a algumas afirmações do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, o Senhor Presidente afirmou que o valor da dívida a médio e longo prazo, no final de 2014, estava abaixo dos treze milhões de euros, ficava o Senhor Vereador Dr. Marques a saber. Na reunião de Câmara anterior já tinha dados esses valores ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. Estava na Câmara para gerir todos os impostos e que será julgado em 2017, estava a dizer a verdade. Na ata da reunião anterior estavam escritos os dados que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques queria saber. Pediu ao Senhor Vereador Dr. Marques para o deixar prosseguir a reunião de Câmara porque também reconhecia hoje a tranquilidade do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques depois de acabar esta reunião vai-se embora e ele, Senhor Presidente, ficava lá a gerir a Câmara e portanto, pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para deixar ver se ele, Senhor Presidente, ainda continuava a trabalhar até ao fim do dia. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques vir dar palpites hoje e quando esteve na Câmara não fez as coisas. -----  
 ---- Assim, o Senhor Presidente deu por encerrado o Período de Antes da Ordem do Dia da presente reunião de Câmara. -----

## ORDEM DO DIA

### 1 – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

#### **(54/20150325)1.1.APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA ANTERIOR, REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

---- O Senhor Presidente questionou os Senhores Vereadores no sentido de saber se tinham algum reparo a fazer à ata, alguma alteração, que era a ata da reunião onde também esteve presente o Senhor Vereador Adelino Amaral. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária pública anterior, realizada em 27 de fevereiro de 2015. -----

#### **(55/20150325)1.2.APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ANTERIOR, REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2015**

--- O Senhor Presidente questionou os Senhores Vereadores no sentido de saber se tinham alguma questão relativamente a esta ata. -----



Reunião de 25/03/2015

---- A Câmara deliberou, por maioria, com seis votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, e dos Senhores Vereadores, Artur Jorge dos Santos Ferreira, Dr. Alexandre João Simões Borges, Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas Marques e Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves e uma abstenção do Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral, aprovar a ata da reunião extraordinária anterior, realizada em 06 de março de 2015. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral absteve-se na votação da ata da reunião extraordinária, realizada em 06 de março de 2015, por não ter estado presente na referida reunião. Afirmou também que, mesmo em matérias de atas também um elogio à Câmara, respeitamo-nos a transcrever a reunião e a respeitar a expressão da vontade do que também, pronto, mais uma coisa para o animar a ele, Senhor Presidente, o que também o orgulha porque não era assim nas atas das reuniões passadas em que havia grande discussão relativamente às atas. -----

**(56/20150325)1.3.VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO EMPRESÁRIO SENHOR ANTÓNIO MONTEIRO – APROVAÇÃO**

---- O Senhor Presidente afirmou que, como os Senhores Vereadores sabiam, queria dar conhecimento à Câmara daquele falecimento. Assim que ele, Senhor Presidente, soube desta notícia, que empobrece, com o desaparecimento deste empresário, representou, particularmente nos anos 80 e 90 do século XX em termos da comunidade municipal, é inequívoco que é uma perda para o Município, a comunidade, a indústria, o comércio, a restauração muito devem ao empreendedorismo e à iniciativa deste homem. Logo que soube da notícia, em nome da Câmara, como Presidente de Câmara, era obrigação de quem representa a comunidade fez chegar um Voto de Pesar à Família, a toda a comunidade e, portanto, realçou estas qualidades da pessoa que estava em causa e como o fez a título individual, achava que era de todo o mérito o Executivo trazer um Voto de Pesar que ele, Senhor Presidente, tinha um texto que esperava que estivesse, estava Presidente de Câmara, mas ele tirava Presidente de Câmara e era um Voto que ele queria que fosse unânime e eventualmente acrescentado e o Voto reproduz, de alguma maneira, a posição já assumida no Voto de Pesar já manifestado em termos individuais, em nome de todos e ele, Senhor Presidente, naturalmente presumiu o consentimento tácito dos Senhores Vereadores nesse Voto de Pesar. -----

---- *“Reunião de Câmara de 25/03/2015 -----*

---- *Ponto 1.3 – Voto de pesar pelo falecimento do empresário António Monteiro -----*

---- *A Câmara Municipal de Nelas manifesta o seu pesar pelo falecimento do empresário Sr. António Monteiro, ocorrido em 18 de março de 2015, apresentando a toda a sua família as mais sentidas condolências. -----*

---- *Para além de empresário de mérito no nosso Concelho, António Monteiro foi também membro da Câmara Municipal de Nelas como vereador entre 1985 e 1989. -----*

---- *A ele se deve um grande impulso do processo de industrialização do Concelho, criando riqueza e contribuindo de forma decisiva para o aumento dos rendimentos e melhoria das condições de vida das populações locais. -----*

---- *Com outros sócios, fundou a “Topack”, então uma das maiores do País no ramo dos plásticos, e contribuiu de forma decisiva para a vinda de outros importantes investidores, como a “Johnson Controls”, a “Borgstena” e outras pequenas empresas. -----*



Reunião de 25/03/2015

---- *Tendo em consideração o seu papel pioneiro na industrialização do Concelho de Nelas e a sua ação nas áreas económica e industrial, de que resultaram a melhoria das condições de vida da população e o desenvolvimento do Concelho, António Monteiro foi agraciado em 2005 com a Medalha de Mérito Municipal e viu também ser atribuído, justamente, o seu nome a uma das principais avenidas de Nelas.* -----

---- *Pelas apontadas razões, a Câmara Municipal de Nelas, em reunião de 25 de março de 2015, manifesta o seu pesar em nome da comunidade municipal e expressa a mais elevada gratidão por todo o trabalho e participação cívica e social de tão ilustre munícipe, pesar e gratidão que devem ser comunicados à família e a toda a comunidade aqui representada.* ----

---- *Nelas, 25 de Março de 2015* -----

---- *A Câmara Municipal.*” -----

---- De seguida o Senhor Presidente da Câmara questionou os Senhores Vereadores no sentido de saber se algum queria acrescentar algo, ou retirar. -----

---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Alexandre João Simões Borges, cumprimentou todos os presentes e apenas queria dizer que, obviamente, subscrevia, na íntegra esta moção e que expressava com isso o seu voto de pesar pelo sucedido e tinha apenas uma pequena adenda no último parágrafo, *Tendo em consideração o seu papel pioneiro na industrialização, pós 25 de abril, do Concelho de Nelas.* Portanto, era apenas esta sugestão que deixava, pensava que corresponderá um pouco mais á verdade, não tira qualquer importância, ou notoriedade á pessoa em causa e, portanto, achava que era apenas uma questão de maior rigor.

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que, de um lado tirava e de outro lado acrescentava, tirava *Com outros sócios* e punha *Fundou a “Topack”* e quando já que Senhor Presidente da Câmara falou na empresa Johnson Controls, na empresa Borgstena e ele, Vereador Dr. Marques, que acompanhou de muito, muito de perto o caso da empresa Madibéria, hoje LusoFinsa, já que o Senhor Presidente referiu aqui estas duas empresas era também de referir o caso da empresa Madibéria porque foi ele, com um advogado, Dr. Cavaleiro Brandão e outras pessoas, um grande impulsionador para que a empresa Madibéria se instalasse em Nelas, aliás, pensava que foi a primeira pessoa a ser contactada ainda antes do Presidente da Câmara para que a Madibéria fosse instalada em Nelas e já que consta cá a empresa Johnson Controls e a empresa Borgstena, portanto, também podia constar a empresa Madibéria. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que a sugestão do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques fazia sentido mas ele, Vereador Adelino Amaral, não punha *Fundou a Topack*, ele punha *Promoveu a fundação e instalação em Nelas* porque o projeto Topack teve, de facto, algumas nuances no início e não era liquido que se viesse a instalar em Nelas e foi, de facto, o Senhor António Monteiro e essa é a decisão, de facto, se calhar, a decisão da vida dele e que impôs que a empresa Topack fosse instalada em Nelas e então sugeria que se pusesse *Promoveu a fundação e instalação no Concelho de Nelas a empresa Topack.* Se lhe permitissem, então, gostava de fazer uma pequena referência porque teve a felicidade de lidar de perto com o Senhor António Monteiro e queria de uma forma muito simples prestar-lhe nesta reunião de Câmara a sua homenagem e enaltecer as suas qualidades humanas, a sua bondade, a sua humildade, a sua simplicidade, os valores que defendia para a sociedade, para si próprio, para os seus colaboradores, a forma justa como lidava com as pessoas. Queria enaltecer também o seu elevado sentido e o seu elevado grau de



Reunião de 25/03/2015

empreendedor, era um empreendedor nato, por ventura a pessoa com mais capacidade empreendedora que ele, Vereador Adelino Amaral, conheceu e também salientar as suas qualidades de cidadão e de amigo do Concelho de Nelas que ele punha sempre em primeiro lugar, em qualquer decisão que tomasse punha sempre em primeiro lugar, de facto, a defesa do Concelho e a defesa dos seus interesses e das suas populações. De facto, queria deixar a nota do seu elevado sentido humanista e do seu sentido de justiça, da forma solidária como tratava com as pessoas, justa e era, de facto, além de ser o seu patrão era um grande amigo que ele, Vereador Adelino Amaral, tinha. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que subscrevia as palavras do Senhor Vereador Adelino Amaral. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que queria, então, dizer que este texto da maneira como está é só apenas informação para a Câmara e resultou do texto que em 17 de junho de 2005 foi aprovado em reunião de Câmara e onde consta que, *Foi pioneiro do processo de industrialização do Concelho, criando riqueza e contribuindo de forma decisiva para o aumento dos rendimentos e da melhoria das condições de vida das populações locais. Com outros sócios fundou a Topack, então uma das maiores do país no ramo dos plásticos e contribuiu de forma decisiva para a vinda de outros importantes investidores, como a Johnson Controls, a Borgstena e outras pequenas empresas.* Portanto, este texto, o Senhor Presidente pediu para os Serviços adaptarem da atribuição da Medalha de Mérito. Mas, de facto, iam por partes, perguntou se algum Senhor Vereador se opunha a que fique no texto, *A ele se deve um grande impulso do processo de industrialização do Concelho no período do pós 25 de Abril*, achava que era a verdade histórica, pois também diz no texto da atribuição da Medalha de Mérito Municipal que ele, Senhor António Monteiro, antes do 25 de Abril era mais em Angola e no Congo que tinha outro tipo de atividades, apesar de ser natural das Caldas da Felgueira e, portanto isso correspondia á verdade, *no período do pós 25 de Abril*. Achava que sim, *Com outros sócios*, portanto, pôr, eventualmente, aqui, *Promoveu a fundação da Topack e a sua instalação em Nelas, então uma das maiores do País no ramo dos plásticos, e contribuiu de forma decisiva para a vinda de outros importantes investidores, como a “Johnson Controls”, a “Borgstena” a “Madibéria” e outras pequenas empresas.* Desta forma estava tudo contemplado. Com estas alterações que estavam ali expressas e também com a indicação de que o Executivo fará chegar este Voto de Pesar à Família e publicar-se-á nos lugares de estilo pôs à votação o Voto de Pesar. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar um Voto de Pesar pelo falecimento do empresário Senhor António Monteiro, que ficou com a seguinte redação final: -----

---- *“Reunião de Câmara de 25/03/2015 -----*

---- *Ponto 1.3 – Voto de pesar pelo falecimento do empresário António Monteiro -----*

---- *A Câmara Municipal de Nelas manifesta o seu pesar pelo falecimento do empresário Sr. António Monteiro, ocorrido em 18 de março de 2015, apresentando a toda a sua família as mais sentidas condolências. -----*

---- *Para além de empresário de mérito no nosso Concelho, António Monteiro foi também membro da Câmara Municipal de Nelas como vereador entre 1985 e 1989. -----*

---- *A ele se deve um grande impulso do processo de industrialização do Concelho no período do pós 25 de Abril, criando riqueza e contribuindo de forma decisiva para o aumento dos rendimentos e melhoria das condições de vida das populações locais. -----*



Reunião de 25/03/2015

---- Promoveu a fundação da “Topack” e a sua instalação em Nelas, então uma das maiores do País no ramo dos plásticos, e contribuiu de forma decisiva para a vinda de outros importantes investidores, como a “Johnson Controls”, a “Borgstena”, a Madibéria e outras pequenas empresas. -----

---- Tendo em consideração o seu papel pioneiro na industrialização do Concelho de Nelas e a sua ação nas áreas económica e industrial, de que resultaram a melhoria das condições de vida da população e o desenvolvimento do Concelho, António Monteiro foi agraciado em 2005 com a Medalha de Mérito Municipal e viu também ser atribuído, justamente, o seu nome a uma das principais avenidas de Nelas. -----

---- Pelas apontadas razões, a Câmara Municipal de Nelas, em reunião de 25 de março de 2015, manifesta o seu pesar em nome da comunidade municipal e expressa a mais elevada gratidão por todo o trabalho e participação cívica e social de tão ilustre munícipe, pesar e gratidão que devem ser comunicados à família e a toda a comunidade aqui representada, informando-os que este Órgão promoveu, justamente, 1 minuto, de silêncio, em sua memória. -----

---- Nelas, 25 de Março de 2015 -----

---- A Câmara Municipal.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que aceitava a sugestão do Senhor Vereador Adelino Amaral e iam fazer um minuto de silêncio, como pesar, pelo falecimento do empresário Senhor António Monteiro. Afirmou ainda que ia fazer constar também, *pesar e gratidão que devem ser comunicados à família e a toda a comunidade aqui representada, informando-os que este Órgão promoveu, justamente, 1 minuto, de silêncio, em sua memória.* -----

## 2 – DIVERSOS

### **(57/20150325)2.1.PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E JOÃO DE JESUS RIJO DA CONCEIÇÃO MENDES – RATIFICAÇÃO**

---- Presente um protocolo, celebrado em 02 de fevereiro de 2015, entre o Município de Nelas e o Senhor João de Jesus Rijo da Conceição Mendes, que a seguir se transcreve: -----

---- “**PROTOCOLO** -----

---- *Entre:* -----

---- 1.º “**MUNICÍPIO DE NELAS**”, com sede em Largo do Município, 3520-001 Nelas, titular do NIPC 506 834 166, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado “Município”, -----

---- 2.º **JOÃO DE JESUS RIJO DA CONCEIÇÃO MENDES**, residente na Rua de São Miguel, n.º4, 3520-072 Nelas, titular do NIPS 129 167 606, como Segundo Outorgante e adiante designado “Cedente”, -----

---- É estabelecido o presente Protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

---- **Cláusula Primeira** -----

---- 1 - O “Cedente” é proprietário do prédio urbano, sito na Rua de São Miguel, n.º4, freguesia e concelho de Nelas, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1313 (ANEXO 1). -----

---- 2 - O “Cedente” cede ao “Município” a área de 8,00 m<sup>2</sup> para alargamento do passeio existente na Av. João XXIII passando, assim, esta área a integrar o domínio público, -----



Reunião de 25/03/2015

*conforme planta que se anexa ao presente protocolo e que dele faz parte integrante (ANEXO 2).* -----

*---- Cláusula Segunda -----*

*---- Como contrapartida da cedência referida na cláusula anterior, o “Município” obriga-se a: -----*

*---- a) Deslocar o muro existente; -----*

*---- b) Remover a floreira que se encontra na via pública junto à parede lateral do imóvel do “Cedente”, com possibilidade de manter a pedra; -----*

*---- c) Repor a cobertura em madeira que já existia no local. -----*

*---- 2) Não será prestada, por nenhuma das partes, qualquer contrapartida monetária. -----*

*---- Cláusula Terceira -----*

*---- Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato carece de prévio acordo de ambas as partes, a prestar por escrito. -----*

*---- Cláusula Quarta -----*

*---- 1 - O presente protocolo cessa quando as contrapartidas constantes da cláusula segunda se encontrarem executadas. -----*

*---- 2 - A área cedida passa definitivamente a integrar o domínio público, desde a data da assinatura do presente protocolo, sendo tal cedência irrevogável. -----*

*---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. -----*

*---- E por estarem de acordo vão assinar as partes em dois exemplares”. -----*

*---- O Senhor Presidente afirmou que estavam identificadas as obras que a Câmara realizou na propriedade do Senhor Rijo e da esposa e que está junto dos documentos uma planta. Estes 8 m<sup>2</sup> de área numa zona de constrangimento, particularmente pedonal, na Vila de Nelas, ele, Senhor Presidente, achava que, meramente, em rigor, de nenhuma contrapartida, que foi mudar o muro, a Câmara Municipal obrigou-se a mudar o muro e, de facto, ali havia uma floreira que foi também alterada e está a ser aproveitado pelo Município no sentido de melhorar as acessibilidades naquela zona, muito frequentada, particularmente para acesso à Igreja Matriz e, portanto, ele achava que era de enaltecer a disponibilidade da Família e do Senhor Rijo, que estava presente na sala, no sentido de permitir que em termos de requalificação urbana de Nelas, na principal avenida de Nelas, uma das mais frequentadas, o Senhor Rijo ter disponibilizado, até por iniciativa dele, por sugestão dele, uma vez que andava no quadro das obras que estava a promover na sua habitação, se a Câmara não estaria interessada em protocolar com ele um alargamento do passeio e a melhoria daquela zona que também estava a afundar-se, ali toda a área envolvente do muro. Ele, Senhor Presidente, achava que são oportunidades históricas, de facto, ele via as fotografias dos anos 50, 60, 70, 80, sempre teve aquele constrangimento ali na Avenida João XXIII e ele achava que desta forma, ficando o passeio com 3 metros livres, sempre em toda a sua envolvente, ele achava que era uma melhoria que vale muito mais que outras grandes melhorias que se possam fazer em termos de volume de obra e não podia deixar de enaltecer o desprendimento colocado, de facto, pelo Senhor João Rijo relativamente a esta questão. Portanto, ele, Senhor Presidente, protocolou esta situação, vem a esta reunião de Câmara, isto foi já protocolado em fevereiro, vem a esta reunião de Câmara. Pedia a compreensão dos Senhores Vereadores porque estas*



Reunião de 25/03/2015

questões, também sabia muito bem o que diz a lei, que deve vir para ratificação na primeira reunião que se realizar depois da celebração, mas há nisto e ele, Senhor Presidente, queria que os Senhores Vereadores compreendessem, muito de relacionamento e confiança pessoal que se vai estabelecendo entre quem se relaciona com o Município e com o Senhor Presidente da Câmara, seja o Senhor Rijo, seja o Senhor Eng.º José Manuel, sejam outras personalidades. Portanto, têm essa garantia também, ele, Senhor Presidente, faz sempre na ótica exclusiva da compatibilização entre os interesses das pessoas, que são legítimos e a defesa do interesse público. As obras também correram bem, estão a decorrer bem, a Câmara estava a aproveitar também para requalificar as acessibilidades naquele local, em vista da Universidade Sénior e da sua frequência no edifício da Escola Primária, os passeios, havia ali uma árvore que impedia a passagem também no passeio e as passadeiras e está tudo a ser devidamente ajustado e o Executivo vai ver se no futuro existe, no âmbito do próximo Quadro Comunitário, verbas para fazer a requalificação urbana de Nelas, quer em termos de sinalização, quer em termos de acessibilidades e também de zonas pedonais e de maior qualidade delas. De seguida questionou os Senhores Vereadores no sentido de saber se algum se queria pronunciar. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que apenas queria felicitar o Senhor Presidente por este protocolo e felicitá-lo também por ter seguido fazer uns muros e uns passeios, que era o que o anterior Executivo fazia. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que queria votar contra, achava que se devia rasgar muito mais aquele passeio e fazer ali uns estacionamento também. Achava que era benéfico para a população e achava que se justificava ali aquele arranjo. E que às vezes não é necessário, ao contrário do outro protocolo que estiveram a votar e a discutir, achava que este aqui era justificado por todas as situações que lá estão. -----

---- A Câmara deliberou, unanimidade, ratificar o protocolo, celebrado em 02 de fevereiro de 2015, entre o Município de Nelas e o Senhor João de Jesus Rijo da Conceição Mendes, atrás descrito, relativamente à construção de um muro, que é a exceção confirmar a regra. -----

## **(58/20150325)2.2.DISSCUSSÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DE APOIO AO INVESTIMENTO E CRIAÇÃO DE EMPREGO DO MUNICÍPIO DE NELAS**

--- Presente o projeto de Regulamento de Apoio ao Investimento e Criação de Emprego do Município de Nelas, o qual fica anexo a esta ata (Anexo I), fazendo dele, parte integrante. ----

---- O Senhor Presidente da Câmara afirmou que o regulamento foi distribuído aos Senhores Vereadores. É um projeto de regulamento. Existem em inúmeros Municípios. É utilizado até como instrumento de atratividade do investimento. Vai ficar disponível, sendo, naturalmente, discutido e aprovado, como o Executivo espera, disponível no site, vai ser o mais divulgado possível, e haverá um quadro regulamentar apetrechado para o Executivo dar o apoio que é necessário a uma função tão relevante como a função económica no Município de Nelas. Portanto, todo o tipo de apoios que sejam necessários para fazer com que o Município de Nelas seja competitivo em termos de atratividade e iniciativas empresariais aos mais diversos níveis, portanto, seja agrícola, seja comercial, seja industrial, seja turística, estava contemplada. Naturalmente, ele, Senhor Presidente, diz também à Câmara e é essa convicção com que ele está também isto não é um tarifário de aplicação automática ao apoio à agricultura, ao comércio, à indústria e ao turismo, portanto, isto vai sempre depender de um



Reunião de 25/03/2015

estudo de apresentação de um projeto de investimento, de um estudo de viabilidade, de uma discussão em reunião de Câmara. Ninguém diga, eu, agora, quero 1 hectare, a 50 cêntimos o metro quadrado para fazer isto, ou para fazer aquilo. Não é isso que está previsto no projeto de regulamento. No artigo 7.º do regulamento estão as regras, quer do que é necessário apresentar, quer de apreciação dos pedidos de apoio, há-de haver sempre um relatório de apreciação do volume de investimento, da relação entre a área de terreno solicitada e o volume de investimento, das sinergias, dos postos de trabalho a criar, da qualidade dos postos de trabalho a criar, valorização dos recursos humanos, n.º de postos de trabalho qualificados a criar, relação entre o número de licenciados e os postos de trabalho, formação profissional e qualificação contínua, o impacto ambiental do investimento, a competitividade dos produtos em termos de inovação e de investigação. Pelos inúmeros regulamentos, umas duas dezenas de regulamentos que ele, Senhor Presidente, viu por todo o País, de Manteigas a Paredes, a Guimarães, o Executivo procurou fazer até dos mais avançados em termos de textos e de potencialidade de enquadramento de qualquer investimento. Deixou a nota para a transitoriedade e para o aspeto meramente regulamentar disto. Não se está a conceder apoios automáticos, portanto, ele, Senhor Presidente, colocou uma norma transitória em que a Câmara fica sempre condicionada, naturalmente, pelo constrangimento financeiro, que é o artigo 17.º do regulamento, que diz que depende sempre da disponibilidade financeira do Município de Nelas. Evidentemente, nesta parte do regulamento, a preocupação do Senhor Presidente era o seguinte, o Executivo tem um quadro regulamentar que lhe permite dar apoio porque senão é um apoio casuístico, porque é que se dá aqui, não se dá ali? Assim, tem-se a possibilidade de, por via regulamentar, passar a haver uma prática e até para os Serviços, para o Gabinete Empreende e para os políticos, de ver o que é que é possível atribuir e como é que foi atribuído e, eventualmente, fazer um histórico e haver alguns critérios de igualdade na atribuição de subsídios. Também alguém que venha à Câmara tem um cardápio. Na segunda-feira passada, almoçou com ele, Senhor Presidente, um empresário e ele disse-lhe que ia aprovar este regulamento de apoio ao investimento e hoje, quarta-feira, este empresário já poderia ter uma cópia deste projeto de regulamento ao investimento, caso fosse aprovado em reunião de Câmara e era colocado na internet, no site do Município de Nelas. Esse empresário disse que o ia consultar e ia analisar as possibilidades inscritas no regulamento. Portanto, pediu aos Senhores Vereadores para entenderem sempre este regulamento como sendo um quadro regulamentar genérico para apoios, da mais diversa natureza, a todos os setores de atividade económica e que prevê apoios como a promoção, a realização de iniciativas empresariais económicas de interesse municipal, artigo 4.º, disponibilização de infraestruturas e construção de infraestruturas básicas de apoio á abertura de fundações, construção de ramais de água e drenagem, prestação de informações sobre formalidades legais, disponibilização de utilização de viaturas, ou máquinas e equipamentos do património municipal, apoios técnicos dos Serviços, portanto, estava tudo previsto no regulamento assim a Câmara, relativamente a cada um dos projetos específicos entenda conceder esses apoios e haja dinheiro para o efeito e meios para o efeito, pode não ser só dinheiro. Há apoios financeiros previstos, o apoio à empregabilidade e o apoio à modernização e à promoção. Está prevista também a possibilidade, no quadro legalmente admissíveis de isenções de IMI, IMT, Taxas e Licenças Municipais, no âmbito da Lei das Finanças Locais, aspetos que mereceram particular cuidado na discussão. Portanto, com este enquadramento, é assim que ele, Senhor Presidente, entende





## Reunião de 25/03/2015

os regulamentos, são meramente regulamentos, não são despachos que estão a distribuir subsídios automáticos, são meramente aspetos regulamentares. Houve três situações que mereceram ao Executivo particular atenção, uma delas e que ele, Senhor Presidente, queria propor uma alteração é no preço metro quadrado que é no artigo 4.º, n.º 2, alínea g), portanto, compatibilizando a prática que vem sendo seguida pelo Município com aquela que o Executivo quer prosseguir, mas também alargar e também tem vindo a ser seguida noutros aspetos. Recorda-se que a Câmara de Nelas recentemente, esta Câmara, ou a Câmara anterior, cedeu terrenos a 50 cêntimos, mas também cedeu terrenos a 1 euro, ou a 2 euros, não tinha a certeza e o Senhor Vereador Dr. Marques poderia concretizar, relativamente ao Lar da Família Machado, não sabia se foi a 1 euros o m<sup>2</sup>, ou se foi a 2 euros o m<sup>2</sup>. Mas foi mais que 50 cêntimos. O fim não era industrial, foi mais de 50 cêntimos. Respeitando essa prática anterior com a prática que o Executivo quer seguir e que tem dado, do ponto de vista industrial, bons resultados, da concessão de terrenos a preços convidativos para a instalação de indústrias. O Executivo está a fazer um grande esforço ainda no próximo Quadro Comunitário e junto do Ministério da Economia e da própria CCDRC, de Coimbra, onde no dia seguinte a esta reunião de Câmara ia ter uma reunião, às 16 horas, com a Senhora Dr.<sup>a</sup> Isabel Damasceno, relativamente à possibilidade, levando o estudo que já estava contabilizado, de ampliação das áreas de acolhimento empresarial, quer a I, quer a do Chão do Pisco, quer a da Ribeirinha, em Canas de Senhorim. Vão discutir que tipo de apoios no âmbito do próximo Quadro Comunitário o Executivo pode ter para ampliação dessas zonas de acolhimento empresarial. Portanto, o Senhor Presidente queria propor uma alteração que era manter-se a redação, portanto, *Apoio na aquisição de terrenos nas zonas industriais e terrenos para outros projetos agrícolas, comerciais ou turísticos ao preço de 0,50 euros/m<sup>2</sup> os situados nas zonas industriais, sendo o preço dos restantes a fixar em reunião de Câmara tendo, nomeadamente, por base a avaliação do projeto e o custo do terreno.* Os industriais são a 50 cêntimos o m<sup>2</sup>. Nos outros, o preço será fixado em função da valia do projeto. Na alínea h) está previsto o programa de incentivos ao comércio, caso exista. O Executivo também tem intenção, particularmente, depois no âmbito da requalificação urbana que poderá ser apoiada para requalificação de centros urbanos, de fazer um programa de incentivo ao comércio, que virá a reunião de Câmara, particularmente para revitalização das nossas zonas dos centros históricos de Nelas, Canas de Senhorim, e do comércio tradicional, particularmente da Rua Gago Coutinho, em Nelas, que não tem grande vitalidade em termos de comércio. Outro aspeto que pareceu ao Executivo em que houve particular cuidado e mais acalorada discussão e mais troca de impressões e outra questão estratégica do regulamento é que o apoio dos 250,00 euros do posto de trabalho criado é para todas as entidades, quer seja a empresa Aquinos, quer seja a cabeleireira Maria Antónia, ou Maria Joana, que vai constituir a criação do seu posto de trabalho. Portanto, a atribuição do montante financeiro que está previsto no artigo 5.º, n.º 6, portanto, *são estabelecidos os seguintes apoios à empregabilidade em qualquer iniciativa empresarial, seja de caráter agrícola, comercial, industrial, ou turística*, obviamente, isto depende sempre da candidatura da pessoa daqueles documentos todos, do que é vai investir, portanto, qualquer posto de trabalho criado, já iam ver em que termos, quer seja inferior a 100, ou a 200, ou a 300, seja 1, ou 2, terá um apoio de 250,00 euros. O Executivo propõe também que este apoio seja concedido a projetos que já tenham criado emprego líquido durante o ano de 2014. É possível, nos termos do Código do



### Reunião de 25/03/2015

Processo Administrativo, só não é possível atribuir eficácia retroativa a normativos que sejam mais desfavoráveis para os beneficiários, portanto, normativos que beneficiem, que não prejudiquem ninguém é possível atribuir eficácia normativa, daí que este regulamento tem efeitos para o futuro, mas até porque há compromissos assumidos já com a empresa Aquinos em março de 2014, estão a atribuir eficácia retroativa a toda a criação de emprego que ocorreu desde o início do ano de 2014. Está no artigo 18.º, n.º 2, alínea b), e isto vai ser devidamente divulgado junto dos estabelecimentos que abriram de novo, dos postos de trabalho que foram criados. Depois, evidentemente, vai ser ajustado o Orçamento, não se excluindo a hipótese de se fazer uma revisão orçamental este ano em função da aprovação da Conta de 2014 e depois, evidentemente, depende das solicitações e depende da disponibilidade financeira, mas o Executivo não exclui a possibilidade de ajustar os meios financeiros para este programa, sendo que este apoio dos 250,00 euros é pois então para todos. Este apoio pode ser pago, já iam ver a qualidade, que tipo de apoio, a que posto de trabalho, ou a que contrato de trabalho. A hipótese que se põe é a seguinte, a empresa Aquinos já beneficia da atribuição deste apoio porque o Executivo já está a suportar dois contratos de arrendamento de mil euros cada um desde a instalação dessa empresa, um em fevereiro, ou em março do ano passado e outro celebrado no início deste ano, que vai ser feito o balanceamento e mediante os postos de trabalho que foram sendo criados e o incentivo dos 250,00 euros por posto de trabalho criado. Estão á vontade porque a empresa Aquinos já criou 330 postos de trabalho, se multiplicarmos 330 vezes 250,00 euros dá 82.500,00 euros, portanto, o Executivo está a pagar doze mil euros de renda por cada um dos contratos de arrendamento, por ano, portanto, está muito longe do montante do apoio. Mas também se coloca a questão, que foi ponderada que é o n.º 2, então a tal cabeleireira, ou o pequeno comércio que o Executivo referenciou, ao fim de 3 anos é que lhe vão dar 250,00 euros para criar um posto de trabalho. Portanto, está previsto que a liquidação do apoio poderá ser feita em tranches, mediante requerimento do beneficiário, podendo o pagamento ocorrer em qualquer fase do investimento, mesmo à cabeça, mediante informação circunstanciada sobre o cumprimento dos objetivos do incentivo expressos no presente regulamento, podendo ser exigida garantia do montante do pagamento, garantia essa cuja pertinência será apreciada pela Câmara Municipal, sempre mediante decisão devidamente fundamentada. O Senhor Presidente deu o seguinte exemplo, uma cabeleireira quer se instalar e já tem o apoio antecipado de todo o pagamento dos subsídios de desemprego para abrir o salão de cabeleireiro e a Câmara sabe porque tem o contrato do Instituto de Emprego, já lá andam a decorrer as obras e a cabeleireira vem à Câmara pedir o apoio para a promoção, que também está previsto no regulamento a promoção da abertura do salão de cabeleireira, vai criar dois empregos e quer que a Câmara lhe dê os 500,00 euros e a Câmara, diz, sim, senhor, dá-lhe os 500,00 euros, mas a cabeleireira assina um documento particular de reconhecimento de dívida que o Executivo pode acionar caso a cabeleireira não cumpra os postos de trabalho durante 3 anos. Isso pode ser uma garantia que, eventualmente, poderá ser aceitável pela Câmara, ou não, não estava a pensar em garantias bancárias porque os pequenos investimentos não vão ao banco e têm garantias bancárias, nem estava a pensar em penhoras mercantis do equipamento, mas também era uma hipótese, ou em garantias hipotecárias que também era uma hipótese que estava criada no projeto de regulamento, a garantia hipotecária, mas é no regulamento de apoio aos estratos sociais mais desfavorecidos. Portanto, liquidação do incentivo, também mediante deliberação de Câmara, que pode ser



## Reunião de 25/03/2015

pago à cabeça, ou faseadamente, em função daquilo que for requerido ao Executivo. Qualidade do posto de trabalho a criar, artigo 5.º, n.º 6, alínea a) que ele, Senhor Presidente, gostava de esclarecer esta questão porque já foi falada antes. Outra questão antes desta é que o Executivo também levou em consideração as sugestões que foram sendo dadas e que está previsto para a criação de postos de trabalho para pessoas naturais, ou residentes no Concelho de Nelas e que aqui tenham a sua habitação própria perante podem ser majoradas, ele, Senhor Presidente desce a ser meio paroquiano, portanto, concordava com o Senhor Vereador Dr. Marques, podem ser majorados em 20% relativamente ao montante previsto na alínea a), pessoas que estabeleçam habitação própria e permanente. Agradeceu ao Senhor Vereador Dr. Marques por este lhe ter dito que ele, Senhor Presidente, tinha feito bem. Outra questão, que eram então estes 250,00 euros para apoiar, pois há vários tipos de contratos de trabalho, mas o grosso dos contratos de trabalho por tempo indeterminado, portanto, pessoa para ir para o quadro, contratos efetivos e há contratos a termo, a termo certo, ou a termo incerto, são aqueles a que muitas empresas recorrem e depois há outro tipo de contratos e de natureza de contratos, trabalho a tempo parcial, a tempo total, uma série de outros contratos, e há ainda uma outra natureza de prestação de trabalho, a que as empresas recorrem, que é o contrato de trabalho temporário. Ele, Senhor Presidente, chamou-lhe prestação de trabalho a que as empresas recorrem e não contrato porque o contrato, nestes contratos, o vínculo jurídico ou laboral que existe é entre empresa de trabalho temporário e o trabalhador e não a empresa beneficiária do trabalho temporário e o trabalhador. Portanto, a Câmara não está a apoiar vínculos jurídicos, dando um exemplo, entre a empresa Mendes & Morais e uma empresa de trabalho temporário. Mas também não estava a excluir aqui que uma empresa de trabalho temporário se instale em Nelas ela própria que crie postos de trabalho e que seja apoiada porque muitas das vezes os vínculos que as empresas de trabalho temporário têm com os trabalhadores são vínculos efetivos, são trabalhadores efetivos. Só estão aqui apoiados contratos de trabalho a tempo inteiro, não a tempo parcial e contratos de trabalho com uma duração não inferior a 3 anos, incluindo renovações. O desejável é ao fim de 3 anos com a empresa Borgstena, com a empresa LusoFinsa, com a empresa Aquinos, com a empresa Mendes & Morais, com a cabeleireira, com outros que tenham criado postos de trabalho, fazer um balanceamento da criação líquida de postos de trabalho, ou seja, entre o ponto de partida e o ponto de chegada passados 3 anos, tem que ser mais postos de trabalho e tem que haver um contrato de trabalho, com esse requerente do benefício. Agora, levanta-se a questão, nesse posto de trabalho já estiveram 3 pessoas com contrato de trabalho a termo. Então diz-se no regulamento que seria um contrato, eventualmente, a tempo indeterminado, ou, relativamente àquela pessoa teria que lá estar no mínimo três anos para ser apoiada? Pronto, é uma discussão que tem a ver com a maior segurança, ou insegurança do emprego. Ele, Senhor Presidente, também achava que a Câmara “não devia atirar o menino fora com a água do banho”, porque se vai ser muito restritiva com o apoio que quer conceder, está a vincular a cabeleireira que tem que pôr a pessoa efetiva e tem que a manter durante 3 anos, se não tem que devolver o incentivo, quando para a Câmara o que interessa é o incentivo. Acha que o posto de trabalho ao fim de 3 anos, só se paga uma vez, se não era abertura de uma caixa de pandora. A Câmara não pode é chegar aos empresários e impor constrangimentos à contratação e estaria a ser demasiado restritiva. Está o posto de trabalho criado. Está-se a criar criação líquida de postos de trabalho e que o preenchimento desses postos de trabalho se faça



## Reunião de 25/03/2015

por contratos de trabalho, não de prestações de trabalho com uma duração não inferior a 3 anos, incluindo renovações. Há-de haver sempre um balanceamento, artigo 5.º, n.º 6, alínea a). -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que uma empresa que contratasse um trabalhador por tempo indeterminado não devia receber o mesmo valor, devia ser, por exemplo, 200,00 euros para quem faz contratos de 3 anos e 250,00 euros, ou 300,00 euros, por exemplo, para quem faz contratos por tempo indeterminado. Cria maior responsabilidade ao empregador que faz por tempo indeterminado. -----

---- O Senhor Presidente informou a Câmara que, para além deste incentivo, já existem outros incentivos na Segurança Social. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques afirmou que o Senhor Presidente estava a igualar todos os empregadores que põem trabalhadores com contrato por tempo indeterminado e trabalhadores com contratos a termo certo e com a responsabilidade que o empregador tem se for contrato por tempo indeterminado. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que estes apoios são acumuláveis com outros apoios que o empregador já tem. Acha que esta situação já contempla todo um conjunto de situações, sendo certo que hoje o paradigma da relação de trabalho, a história do trabalho por tempo indeterminado, nas novas gerações dos novos contratos, com uma compensação anual de 10, ou 12 dias por ano, já não faz muito sentido. Hoje a questão da durabilidade da relação de trabalho, hoje o paradigma é dissuasor do investimento, o efeito prático é escasso. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que se um empregador fizer um contrato e ao fim de 6 meses despedir a pessoa, achava que o efeito era o mesmo que faça um contrato a termo de 6 meses com as novas regras, embora tenha alguma simpatia com essa ideia que vem na majoração do ponto 5, podia ser não cumulativo porque a ideia de fazer um contrato sem termo para um não residente no Concelho é um estímulo a que ele se venha cá fixar, era pôr as duas opções para majorar 20%, mas não cumulativo, ou um contrato é feito por tempo indeterminado, ou para um residente no Concelho. -----

---- O Senhor Presidente da Câmara questionou, então se for um residente no Concelho que fica por tempo indeterminado? -----

---- O Senhor Vereador Adelino Amaral respondeu que seria não cumulativo. -----

---- O Senhor Presidente da Câmara afirmou que tinha que ser, pois caso contrário era injusto.

---- O Senhor Vereador Adelino Amaral respondeu que não era injusto porque a intenção disto era criar estabilidade no posto de trabalho e fazer com que as pessoas se venham cá instalar. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que isso era discriminar negativamente os residentes no Concelho de Nelas, se não for cumulativo, tem que ser cumulativo. Já recebe 20% por ter criado um posto de trabalho. Ele, Senhor Presidente, sabia que o efeito prático disso vai ser muito escasso, até porque 20% de 250,00 euros são 50,00 euros. No ponto 8, o Senhor Presidente sugeriu a seguinte redação, *Igual majoração de 20% terão os beneficiários que criem vínculos laborais mediante contrato de trabalho por tempo indeterminado*. É mais uma das coisas que depois será analisado no ato do pagamento do incentivo. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que no ponto 7, o Senhor Presidente tem escrito no regulamento, *habitação própria e permanente podem ser majorados em 20%* e tendo em atenção também o n.º 8, tinha uma situação que era, habitação própria e



Reunião de 25/03/2015

permanente nos últimos 12 meses, portanto, não era chegar cá, 2, ou 3 meses e ter benefício disso, punha essa situação, até porque realmente já cá estavam, em vez do *podem, são*, até porque agora o n.º 8, dá a entender que já são beneficiados em 10%, tirava o podem e são logo majorados em 10%, tirava os 20% e passava para 10% para compensar também a alínea seguinte. -----

---- O Senhor Presidente da Câmara afirmou que era muito residual, 20% estavam a falar de 50,00 euros, ninguém vem para Nelas, ou deixa de vir, por 50,00 euros, era apenas um sinal que a Câmara estava a transmitir dos 20%. Achava que a questão da habitação própria e, permanente, fixá-lo com antecedência. Em rigor a Câmara tem a obrigação de pagar o subsídio ao fim de 3 anos. Portanto, nessa altura já iam ver se o trabalhador tem residência própria e permanente, ou não. Isto era um incentivo a que eles a fixem e depois até pode ser que cá fiquem mais algum tempo, como ele, Senhor Presidente, já ponderou essa questão na questão do apoio para as obras em que já inscreveu 6 meses porque se se põe um critério muito restritivo ninguém vem. Nessa perspetiva de ter um contrato de trabalho a termo de 6 meses, o empregador declara que ele tem um contrato de trabalho a termo, comprou uma casa por mil euros, ou dois mil euros, ou três mil euros, na Póvoa de Cima e conta com isso para um apoio, mas desde que tenha os outros requisitos, se é uma família social desfavorecida, não é qualquer um. Os outros requisitos são exigíveis, portanto, são famílias desfavorecidas que se queiram instalar aqui no Município. É um estímulo a que na Aguieira uma família socialmente desfavorecida que tenha rendimentos abaixo daquilo que aqueles que estão calculados, que queiram comprar uma casa e que queiram ter um apoio até dez mil euros, por parte da Câmara, para recuperar aquela habitação, pode ter mas tem que ter os restantes requisitos, não é arranjar um emprego e vir para aqui, se não toda a gente vem à Câmara pedir os dez mil euros. Queria falar de mais outro pormenor, foi criado um conceito que está na nota justificativa, até para defender a própria Câmara e a decisão da própria Câmara relativamente a determinados projetos, que é o conceito, ou foi posto na nota justificativa o conceito de investimento, que está no artigo 5.º, n.º 1, que é de projeto de muito relevante interesse municipal. Esse projeto de muito relevante interesse municipal, a Câmara pode crer atribuir-lhe um subsídio superior a 250,00 euros no futuro. Um projeto de muito relevante interesse municipal é que crie mais de 100 postos de trabalho, ou que tenha um investimento superior a dois milhões de euros. Portanto, justificadamente, para investimentos desta envergadura, a Câmara pode quer dizer, este regulamento, além deste regulamento ainda damos mil euros. Esteve a ler o regulamento da Câmara de Cinfães que para seis salários mínimos por cada posto de trabalho criado, a Câmara de Cinfães está disponível para pagar seis salários mínimos. A Câmara de Nelas está a pagar meio salário mínimo por cada posto de trabalho. Cinfães era um caso extremo que paga seis salários mínimos. Portanto, também há este conceito aqui da muito relevante interesse municipal. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que, atendendo às explicações que o Senhor Presidente já deu, que o deixasse só dizer que o projeto de regulamento está bem feito e achava que enquadrava e balizava ali muitas situações que eram importantes para o Concelho. No entanto, tinha quatro, ou cinco situações que era no artigo 5.º, n.º 3, em que falava na alínea a), do número anterior, pode ser compensado no valor de rendas, subsídios e isenções. Não sabia se acrescentando ali as isenções, já que falam ali nas rendas, compensando no subsídio, há algumas isenções que eles podem beneficiar e que podia



## Reunião de 25/03/2015

também ter como natureza do incentivo contemplando-as aqui também nesta situação, o apoio previsto na alínea a), do número anterior, relativamente à celebração dos contratos de arrendamento, refere-se a situações em que o Município não é proprietário do prédio. Já tinha percebido o que era. -----

---- O Senhor Presidente da Câmara afirmou que a empresa LusoFinsa quando fez o projeto PIN veio à Câmara pedir isenção de derrama. Por deliberação da Câmara e até da Assembleia Municipal, o Executivo não estava impedido de dizer, sim senhor, a isenção de derrama é concedida nestes termos, o Executivo tinha essa liberdade. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que a sua dúvida era a seguinte, é que, se bem que é bom para o Município e sempre dependendo da capacidade financeira o Município ter algumas situações, que voltava a dizer, seriam importantes e se calhar empenhava a Câmara para trazer para o Concelho estes investimentos todos, não haver um cumulativo sucessivo de benefícios que possam pôr em causa, muitas vezes, até o projeto e a Autarquia. No n.º 6 também já tinha falado o Senhor Presidente, achava que era importante essa situação que o Senhor Presidente falou no caso dos contratos serem feitos com a entidade empregadora, sendo ela, ou não, do Concelho, ou empresas temporárias. Na tramitação achava que faltava no procedimento uma cópia do contrato de trabalho numa alínea que se deva incluir no artigo 6.º, aquilo que é necessário não estava ali, há ali um compromisso de honra que os postos de trabalho são para o mínimo de 3 meses, mas também não há nenhuma cópia do contrato de trabalho para provar que foi feito esse contrato de trabalho entre a empresa requerente e o trabalhador. Se calhar incluir no artigo 6.º, ou acrescentar, mediante o contrato de trabalho a apresentar. No artigo 18.º, na alínea b), do n.º 2, em que diz, *Outras situações que tenham sido devidamente protocoladas no ano de 2014, ou venham a ser protocoladas no ano de 2015* porque o regulamento entra em vigor a partir de, ou que tenham sido protocoladas até à entrada em vigor e escusava de ter ali o ano de 2015 para que não se fixe, porque se vão agora fazer já o protocolo fica já a entrar em vigor, se calhar tirar 2014 até á entrada em vigor do mesmo. -----

---- O Senhor Presidente da Câmara afirmou que fazia sentido, faz sentido pôr 2015 porque isto agora é para o futuro, No caso da *declaração sob compromisso de honra de que manterá os postos de trabalho objeto de incentivo por um período mínimo de 3 anos*. Questionou se não estava lá escrito a obrigação do empregador apresentar o quadro do pessoal? Uma vez que está, pronto. Portanto, no artigo 18.º eram pacífico que, *Outras situações que tenham sido devidamente protocoladas no ano de 2014, ou venham a ser protocoladas a partir da entrada em vigor do regulamento que poderão levar em consideração a criação líquida de emprego já realizada desde o início do ano de 2014*. Depois de ler isto achava que fazia sentido manter o ano e 2015, não venha alguém em 2017 dizer que criou postos de emprego em 2014 e depois a Câmara tem a dificuldade. Ele. Senhor Presidente, achava que os protocolos que venham a ser celebrados neste ano de 2015 é que poderão levar em consideração os empregos criados em 2014. Aqueles que não se protocolarem até ao final de 2015, estes empregos criados antes já não contam, já tem que ser coisas novas, se não o Executivo fica com a possibilidade de daqui a 9 anos virem pedir coisas de 2014, assim não. *A outras situações que tenham sido devidamente protocoladas no ano de 2014, ou que venham a ser protocoladas no ano de 2015, podem levar em consideração os empregos criados em 2014, os outros já não*



## Reunião de 25/03/2015

podem porque então isso já se aplica para o futuro. Foi posto no regulamento com esse objetivo para aumentar a segurança jurídica do Município porque se não daqui a três anos estão a pedir subsídios relativamente a criação de empregos em 2014 e já não faz sentido. Portanto, ele, Senhor Presidente, achava que com esta explicação. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que tinha três notas muito breves, uma era no artigo 6.º, n.º 2, alínea h) quando se fala em *licenciamento para o exercício da atividade* ele tinha receio que isto possa ter uma interpretação um pouco restritiva porque o licenciamento industrial é uma coisa complicada de obter e entende-se que a empresa está autorizada a laborar não tendo licenciamento mas estando o processo em vias de apreciação, normalmente, são concedidas. -----

---- O Senhor Presidente da Câmara leu: *Cópia de documento comprovativo de licenciamento para o exercício da atividade ou documento comprovativo da autorização para o exercício da atividade.* -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que era uma questão de interpretação, se nós entendermos que o licenciamento, digamos, que é estar o processo em curso, tudo bem, era uma questão de interpretação. -----

---- O Senhor Presidente da Câmara leu novamente: *Cópia de documento comprovativo de licenciamento para o exercício da atividade ou documento comprovativo do mesmo haver sido requerido.* -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que então ficaria: *Cópia de documento comprovativo da autorização para o exercício da atividade*, porque não estava licenciado mas estava autorizado. *Cópia do documento comprovativo para a autorização legal da atividade.* -----

---- O Senhor Presidente afirmou que pode ser a mera participação às Finanças, pode ser, hoje á atividades que não precisam, hoje com os licenciamentos zero não é preciso. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que, depois na alínea seguinte, quando fala da *Declaração de que o requerente não se encontra em estado de falência, ou liquidação*, ele aqui diria o requerente é entidade, é uma pessoa coletiva, quando ele diz requerente mas também as pessoas que fazem parte da sociedade, entender isso também aos promotores em nome individualmente considerados, os mesmos promotores estarem em várias sociedades, que aliás é o que acontece muitas vezes. Uma sociedade vai á falência e os mesmos promotores criam outra. Isso tem sido prática infelizmente. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que nesses casos também estavam os Membros da Câmara para apreciar em reunião de Câmara se apoiam um projeto, ou não. Se vamos fazer isto tão restritivo, tão restritivo, o empresário chega aqui e diz, ó, pá. Isto depende de uma grande justificação e leva uma grande discussão do ponto de vista da atividade económica. Num país em que a pessoa tem, numa atividade qualquer, o azar de ser insolvente, ou fez de propósito, ou teve o azar porque do ponto de vista da atividade económica pode ter tido o azar de ir à insolvência, de não ter receitas suficientes para fazer face aos custos, num país em que a partir daí ele era completamente segregado e não tinha a possibilidade de se levantar noutra sítio. Dizia o homem da SONAE, não é as pessoas que são declaradas insolventes, o problema é os que são declarados insolventes que nunca mais se levantam, esse é que é o problema. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou ter mais uma nota para o que estará acautelado e era uma novidade para o que tem sido o procedimento desta Câmara, que



Reunião de 25/03/2015

ele também gostava de realçar, que era o facto de o levantamento do direito de reversão e do direito de preferência que a Câmara muitas vezes levanta e prescinde do exercício desse direito, ficará contemplado no n.º 8, do artigo 4.º, que lhe parece, de facto, positivo, uma vez que muitas vezes os Membros da Câmara aprovavam o fim dessas cláusulas de salvaguarda, sabendo que o financiamento a que a empresa estava a recorrer nem sequer era para construção, nem para investimento, mas sim para prover aos custos correntes de tesouraria e parecia-lhe bem que ficasse ali acautelado que a Câmara, depois no prazo de 30 dias, é que dará nota se, de facto, prescinde, ou não, do direito de reversão. Finalmente, afirmou que este regulamento, pese embora tenha algumas falhas, como é normal, parecia-lhe um passo importante para aquilo que deve ser a transparência e o empenho da Autarquia na promoção da atividade económica e como tal está de parabéns o Senhor Presidente e o Executivo se o regulamento for aprovado como ele esperava e achava que era um bom contributo para o desenvolvimento do Concelho. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que com aquele texto, com a alteração que já referenciam no artigo 4.º, n.º 2, alínea g), em que se diferenciam as compras de terreno para indústria e as outras, com o novo n.º 8, no artigo 7.º, que é a majoração para os beneficiários que criem vínculos laborais mediante contrato de trabalho por tempo indeterminado, com a introdução na alínea h), do n.º 2, do artigo 6.º, *ou documento comprovativo da autorização legal para o exercício da atividade, se exigível*, pôs à votação este projeto de Regulamento de Apoio ao Investimento e Criação de Emprego do Município de Nelas. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de Regulamento de Apoio ao Investimento e Criação de Emprego do Município de Nelas, o qual deverá ser presente a uma sessão da Assembleia Municipal, depois de decorrido o período de inquérito público. -----

**(59/20150325)2.3.DISSCUSSÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DE APOIOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS EM MATÉRIA DE APOIO EM OBRAS NA HABITAÇÃO E TARIFÁRIOS ESPECIAIS DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS**

--- Presente o projeto de Regulamento de Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos em matéria de apoio em obras na habitação e tarifários especiais de água, saneamento e resíduos, o qual fica anexo a esta ata (Anexo II), fazendo dele, parte integrante. -----

---- O Senhor Presidente da Câmara afirmou que em matéria de obras o que se mantém é o regulamento que está em vigor, que foi aprovado em 2010. Ele, Senhor Presidente, queria fazer-lhe uma alteração porque há aqui um erro no artigo 2.º, n.º 1, alínea b), e não é rendimento per capita. Tinha na sua posse um documento, que distribuiu pelos Senhores Vereadores, que quer nesta matéria, quer no apoio para obras, quer na matéria para água, os regulamentos anteriores eram, ou de tal maneira restritivos, ou as pessoas, desde a sua criação, não houve, ao abrigo desse regulamento, nenhum apoio concedido, quer em matéria do artigo 70.º, do Regulamento de Abastecimento de Água, quer em matéria do Regulamento de Apoio a obras na habitação. Portanto, na parte relativa às obras na habitação, no artigo 2.º, n.º 1, alínea b), é 60% e não 30%, o que estava previsto anteriormente era 50%, era uma capitação de 50% estavam a aumentá-la para 60% para aligeirar os critérios para poder apoiar pessoas, de 50% para 60% o que estava no regulamento anterior. Nesta proposta é de 30% para 60% porque ele, Senhor Presidente, queria melhorar e funcionou ao contrário, em vez de aligeirar apertou a malha, portanto, é 60% e há um artigo que é indicado neste estudo como





## Reunião de 25/03/2015

sendo muito restritivo e que impede a atribuição que é o caráter restritivo do artigo 5.º, n.º 2, *No caso do indivíduo maior que não apresente rendimentos nem faça prova de estar incapacitado para o trabalho ou reformado por velhice, ou invalidez, presume-se, para o efeito do compto do rendimento total do respetivo agregado familiar, que auferir um rendimento mensal de valor correspondente a 50% do salário mínimo nacional*, que é o que está no atual regulamento. Ora, havia situações de desemprego prolongado em que as pessoas não faziam prova do rendimento e a Câmara tinha que presumir que ele ganhava um salário mínimo nacional, que era 500,00 euros, logo em termos das capitações nunca dava para atribuir subsídios. Portanto, o que ele, Senhor Presidente, propõe neste artigo é que se altere isto, presume-se, ele tem vive de quê? Presume-se que tem um rendimento de 50% do salário mínimo nacional. Portanto, a justificação é esta. Rendimento per capita inferior a 60%. -----

---- De seguida, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores analisaram e retificaram alguns artigos do regulamento em análise. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que as alterações do regulamento anterior foram apenas estas, foi no artigo 2.º, n.º 2, alínea b, de 50% para 60% e foi a presunção do rendimento no caso do artigo 5.º, n.º 2, de um salário mínimo nacional para meio salário mínimo nacional. Iam ver se por esta forma a Câmara pode apoiar a mais habitações, é sempre para habitação própria e permanente. Depois foi introduzido o n.º 2 e n.º 3, no artigo 4.º, que são novos e diz, *Poderão também ser apoiadas as obras em habitação própria e permanente de cidadãos que, para o Concelho mudem a sua residência e que tenham um vínculo laboral criado há pelo menos seis meses em qualquer empresa com estabelecimento, ou sede no Concelho de Nelas*, porque um estabelecimento não tem que ter necessariamente a sede no Concelho de Nelas, porque ele pode até estar a trabalhar noutro sítio, noutro estabelecimento e a sede da empresa ser aqui em Nelas e, portanto, pode, transitoriamente estar a trabalhar no Porto, mas é um contrato de trabalho da empresa que está sediada aqui em Nelas, fazer uma obra de construção civil, por exemplo, portanto, é apoiado, *com vista à recuperação de um imóvel degradado que adquiram e que cumpram os restantes requisitos do presente regulamento*. Portanto, tem que ser para casais, famílias com rendimentos per capita dos outros. Não pode vir alguém de Lisboa, dá cá dez mil euros e nem precisa dos dez mil euros e *que cumpram os restantes requisitos. Para garantia desse montante, o beneficiário constituirá garantia hipotecária do mesmo, pelo período aplicável aos restantes apoios*. Ele, Senhor Presidente, achava que era manter a habitação própria e permanente durante 5 anos e o imóvel para aquele fim durante 10 anos. Portanto, ele Senhor Presidente, acha que quem vem pedir à Câmara um apoio até dez mil euros, e tentar também, o Executivo passou de 14 salários mínimos para 20 salários mínimos, de sete mil euros para dez mil euros. Quem vem à Câmara pedir um apoio de dez mil euros para recuperar uma habitação, uma família numerosa, por exemplo, um casal, ou com um filho, que pede dez mil euros, é legítimo que a Câmara diga, está bem, mas faz uma garantia hipotecária do montante de dez mil euros, quer dizer, se ele for embora amanhã a Câmara aciona a garantia e, portanto, a Câmara pode ficar com o imóvel, ou alguém que pague os dez mil euros. Alguém compra o imóvel e a Câmara é credora privilegiada no processo executivo. Isto aqui permite à Câmara, eventualmente, enquadrar naquilo o Executivo tem pensado desde o início do mandato que é fazer uma campanha, aproveitar a felicidade de haver empreendedores que estejam a criar postos de trabalho no Município, para cativar, por via também do apoio a obras, algumas famílias de fora do Concelho e do litoral,



Reunião de 25/03/2015

Coimbra, Porto, que digam, a Câmara de Nelas até tem lá, se eu quiser comprar em Vila Ruiva, ou nas Carvalhas, ou na Aguieira, ou no Pisão, uma casa que com o que eu já tenho, com os meus cinco mil euros, ou com o empréstimo do banco e os dez mil euros que a Câmara me dá, eu consigo recuperar aquela casa e pô-la em condições de habitabilidade. É bom para a Câmara atrair população para o nosso território e para recuperar os centros históricos degradados das aldeias e o objetivo é este. -----

---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Alexandre João Simões Borges, afirmou que era importante, depois no futuro, cruzar-se isso com a definição das áreas de reabilitação urbana e também, por essa via, com as isenções, de futuro, de taxas e de IMT. -----

---- O Senhor Presidente da Câmara afirmou que ficava aberta a porta para um instrumento que permita ao Executivo de alguma maneira, que também interessa em termos municipais, de atrair população, não só que venha trabalhar para o Concelho de Nelas mas que venha viver para o Concelho de Nelas, que é o que é inerente depois ao tecido social e comercial e recreativo e tudo isso. Portanto, o Executivo ia ver se aproveitava essa onda para isso. Em matéria de apoio nas obras de habitação era isto. Em matéria de apoio a estratos sociais desfavorecidos nos tarifários especiais do serviço de abastecimento de água, saneamento e resíduos, a proposta que vem à Câmara segue muito de perto a minuta da ERSAR relativamente ao apoio aos tarifários especiais e que, portanto, vai ser analisado e divulgado também devidamente, portanto, tem descontos até 50% para consumos inferiores a 15 m<sup>3</sup> para pessoas com rendimento que não ultrapasse 1,5 vezes do valor do salário mínimo nacional, *tarifário social, aplicado aos utilizadores finais cujo agregado familiar possua rendimento bruto englobável para efeitos de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares que não ultrapasse 1,5 vezes do valor do salário mínimo nacional*, estava a falar de 750,00 euros e o tarifário familiar para agregados que ultrapassem quatro elementos que podem ter até 15 m<sup>3</sup>, com um desconto de 50% na fatura da água. O Executivo não mediu a dimensão disto e vai ter que a medir em função dos requerimentos que vão surgir a partir de agora e para o ano, eventualmente, podemos mudar de 50%, para 30%, para 60%, para 70%. Portanto, vão todos também nesta matéria utilizar esta cautela porque o Executivo vai criar um formulário próprio para as pessoas se candidatarem, fazer comprovativos de acordo com os documentos de identificação, o modelo disponibilizado, tudo isso e vão ver quantas pessoas concorrem e de que é que estão a falar porque ele, Senhor Presidente, não sabia se estava a falar de 5.000,00 euros, ou se estava a falar de 50.000,00 euros, ou de 100.000,00 euros. Portanto, iam ver no futuro de que é que estavam a falar. Evidentemente que este tarifário social abrange a fatura da água, não é só o preço da água, é a fatura da água, saneamento e resíduos. Isto permite naqueles escalões de 1 m<sup>3</sup> a 5 m<sup>3</sup>, ou até 15 m<sup>3</sup>, famílias numerosas consomem muito mais água, permite, de alguma maneira, se tiverem um rendimento inferior a 750,00 euros, reduzirem em 50% o preço da fatura da água que tem água, saneamento e resíduos, na parte fixa. Ele, Senhor Presidente, confessou à Câmara que não fez e por isso é que isto foi retirado do regulamento do Senhor Dr. Amaro porque nem ele próprio tinha estudos sobre o impacto disto. Portanto, achava que a Câmara, diferentemente do que estava previsto no artigo 70.º a dizer que havia uma tarifa social em termos abrangentes, o Executivo estava agora a concretizar em termos de ser devidamente divulgada, ver quem concorre, e para o próximo ano chega à conclusão que o impacto disto foi mil euros, dois mil euros, ou três mil euros, o Executivo ajusta este regulamento no sentido de abranger o universo de pessoas no sentido de



## Reunião de 25/03/2015

- alargar o cumprimento disto, ou então de o restringir caso haja muita procura disto. -----
- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que, nos casos dos tarifários especiais da água, tinha três, ou quatro situações para apontar que eram, o rendimento bruto para efeitos de IRS englobável, se for para efeitos de IRS englobável aquilo que é depois com as deduções e tudo. Portanto, o valor será inferior ao rendimento bruto das pessoas. Portanto, supondo que uma pessoa ganha dez mil euros, se for englobável, tendo a dedução específica de quatro mil euros, já é seis mil euros. Ele está dentro desse parâmetro, é certo, mas se for só rendimento bruto abrange mais gente, se calhar tirava do texto a palavra englobável e ficava só rendimento bruto, que é o normal que se costuma fazer. Depois, já na última reunião de Câmara tinha feito essa questão, há aqui as entidades e haviam-se de especificar algumas. ----
- O Senhor Presidente da Câmara afirmou que o englobável que estava ali não era para abranger rendimentos prediais, é o englobável, rendimentos prediais, acréscimos patrimoniais, etc. É que se põe só rendimento bruto, é que é o englobável. São todos os rendimentos, não estava só a falar dos rendimentos do trabalho, estava a pensar nos rendimentos totais. -----
- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que o rendimento englobável para efeitos de IRS era diferente do rendimento englobável para efeitos de rendimento total englobável, ou rendimentos totais englobáveis. -----
- O Senhor Presidente da Câmara afirmou que queria considerar neste caso que não viesse uma pessoa com uma conta bancária de cem mil euros e que recebe três, ou quatro mil euros de juros e achava que agora os bancos nem pagam juros. -----
- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que isso não se refletia nesse texto do regulamento. Esses rendimentos são de tributação autónoma, não são obrigados a englobá-los. Mas já nem punha essa questão. -----
- O Senhor Presidente da Câmara afirmou que um acréscimo patrimonial era englobável, 50% da mais-valia é englobável, 50% da mais-valia da renda de um imóvel. -----
- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que a parte dos juros já não é englobável. Os utilizadores não-domésticos, achava que devia dizer no texto que deviam ficar alguns desses como os Bombeiros, Associações e Autarquias, que é o n.º 1, alínea b). -----
- O Senhor Presidente da Câmara leu: *Utilizadores não domésticos – tarifário social aplicável a instituições particulares de solidariedade social, organizações não governamentais se fins lucrativos, ou outras entidades de reconhecida utilidade pública cuja ação social o justifique, legalmente constituídas.* São as Associações, os Bombeiros, está tudo. -----
- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que até indo ao encontro daquilo que disse o Senhor Vereador Adelino Amaral, achava que, sob pena de alguma injustiça, mas o desconto de 50% para quem tem tarifa fixa achava que se devia retirar. Achava que devia ficar só o desconto para quem realmente gasta a água, já tiveram essa atenção no tarifário e foi baixo, achava que também não justificava estarem a beneficiar mais essa situação. Já foi retirado em 50% em relação àquilo que era antigamente. Não gostou da parte dos quatro elementos, até porque o Senhor Presidente tem quatro elementos em casa, devia ser a passar dos três, devia-se dizer isso à Senhora Ministra das Finanças. -----
- O Senhor Presidente da Câmara disse que tinha quatro elementos não era abrangido, era para mais que quatro elementos . -----



## Reunião de 25/03/2015

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que era por isso mesmo e que devia começar nos três elementos. A sua dúvida era se em termos informáticos era possível, ou não, aplicar o que está no regulamento porque foi uma situação que lhe apareceu, porque é que não se aplicava logo ali a percentagem sobre os primeiros cinco tarifários, 30%? Porque que se há-de depois aplicar o terceiro escalão e o primeiro escalão quem tiver mais que 15 ou 20. Portanto, a sua proposta era de retirar a taxa fixa e aqui no n.º 4, e no n.º 3, era passar a percentagem e não depender dos escalões que vêm a seguir, ou que estão para trás. O tarifário social, para não utilizadores domésticos, de 30% para 50%. No n.º 4, achava que faltava uma alínea que seria a cópia dos estatutos, outros a definir pelo Município, em modelo próprio, já que os outros têm para fazer o requerimento, todos falam em modelos próprios para o Município e se calhar, aqui também, para os utilizadores não-domésticos têm a cópia dos estatutos, outros a definir pelo Município mas também deve ter um modelo próprio para fazer o requerimento, como também tem nas outras alíneas acrescentar também ali. Se nos outros fala nesse modelo próprio, no 3 e no 2, naturalmente aqui devia ser acrescentado também o modelo próprio. Isto no n.º 4, alínea c, ou alínea d), do artigo 14.º. -----

---- O Senhor Presidente leu: *Os utilizadores finais não-domésticos que desejem beneficiar da aplicação do tarifário devem entregar uma cópia dos seguintes documentos: Cópia dos estatutos. Outros a definir pelo Município.* Ele, Senhor Presidente, presumia que os utilizadores não-domésticos estavam a requerer isso. Portanto, requerendo, escrevem uma carta ao Município a dizer que, venho por estas razões. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que já que estava num devia estar nos outros. *No n.º 6, Sempre que se verifique algum facto passível de alterar os pressupostos subjacentes à atribuição dos tarifários especiais, deverá o utilizador comunicar esse facto ao Município no prazo de 30 dias.* Achava que se havia ali um prazo devia ter ali um prazo, ele vem à Câmara daí a dois anos e tem que se aplicar para trás e achava que a partir daqueles 30 dias já estava em incumprimento e aplicava-se também todas as consequências que daí adviessem. Como o Município também não tem obrigação de comunicar no prazo de 30 dias e no n.º 8, *A aplicação dos tarifários especiais é válida para apenas um local de consumo, correto, correspondente á sede, ou ao domicílio fiscal, neste caso quando for nos não-domésticos do utilizador e sua habitação própria e permanente.* Porque mesmo que só tenha a habitação, não ser a habitação própria e permanente e estar a beneficiar ainda desta situação. Isto era na parte dos tarifários. No resto tinha mais situações mas ia propor que no futuro, achava que era importante isto ser analisado com um bocado de mais tempo até vir em formato digital porque há situações no regulamento que estavam no outro regulamento, era verdade, com as quais não concordava, por exemplo nas definições, achava que havia de haver ali uma definição logo para habitação, o que é que é habitação, o que é habitação própria e permanente, ou sede de estabelecimento da empresa, ou o local de trabalho, neste caso quando estão cá deslocalizadas, mas por exemplo, onde fala ali no agregado familiar. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que habitação própria e permanente é um conceito já consolidado em matéria fiscal. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge Santos Ferreira disse que isso era verdade, mas se não estiver definido no regulamento qualquer pessoa pode dizer que tem uma habitação, não está no regulamento o que é habitação própria e permanente, tem que ter a discriminação no



## Reunião de 25/03/2015

regulamento. Por exemplo, no conceito de agregado familiar os descendentes menores ou maiores que estão a cargo do requerente. Para efeitos fiscais isto não acontece. Portanto, devia haver uma balização até aos 25 anos, muito bem, a partir dos 25 anos só se forem deficientes, inaptos para o trabalho e assim então ser considerados como parte do agregado familiar para efeitos deste desconto porque se temos um maior com 50 anos que não queira trabalhar e porque não quer trabalhar, como há algumas situações, poucas, mas há. -----

---- O Senhor Presidente pediu a tolerância dos Senhores Vereadores relativamente a esta matéria, particularmente ao Senhor Vereador Artur Jorge Ferreira, qualquer apoio que seja concedido ao abrigo deste regulamento há-de vir a reunião de Câmara. Depois quando vier vão afinando os critérios e que se fosse ver os casos todos o regulamento tinha que ter 300 artigos. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge Santos Ferreira afirmou que estavam a fazer um regulamento e que depois de aprovado não tinham legitimidade para dizer que não se lá ficasse escrito determinadas situações. Neste caso aqui, achava que a Câmara não pode ser um agente imobiliário, muito menos um empreiteiro e achava que devia ficar salvaguardada uma situação que não está cá que é o seguinte, são dez mil euros para cada pessoa, até pode ser concedido, por exemplo, também o benefício de IMT, ou de outros como o Senhor Vereador Adelino Amaral estava a referir isso, não se sabe se é cumulativo, ou se não é, ou pode, que dá isenção de IMT é a Assembleia Municipal, é o requerente que vem solicitar à Câmara e depois a Câmara decide se sim, ou se não. Depois há outra coisa que é, vamos imaginar, como dizia o Senhor Vereador Adelino Amaral há bocado, vêm aqui 50, temos o caso da empresa Aquinos e bem, são 50 pessoas que estão cá fora do Concelho, ao fim de seis meses vêm pedir este requerimento, são 50.000,00 euros, a Câmara está capacitada financeiramente naquele momento para fazer satisfação a essa necessidade? Vamos supor que são 100 pessoas durante aquele ano, são 100.000,00 euros, porque é que não temos aqui o valor até ao limite de tal? Porque este regulamento nem tem as disposições finais transitórias daquele que tinha o outro regulamento, está dependente da capacidade financeira, tem? -----

---- O Senhor Presidente afirmou que tinha e que era o artigo 19.º. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge Santos Ferreira pediu desculpa. Mas mesmo assim achava que devia ter um limite máximo para isto e mesmo o limite não ser os dez mil euros, ser uma percentagem deles, salvaguardando que ele tinha muitas outras situações para apontar. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que a Câmara ia fazer o seguinte, estes dois projetos de regulamentos, depois da discussão pública, ele, Senhor Presidente, volta a trazê-los a reunião de Câmara para verem o que é que resultou da discussão pública e se o Senhor Vereador Artur Jorge Ferreira quiser fazer um conjunto de propostas de melhoria dos regulamentos, o Executivo está absolutamente disponível para introduzir essas melhorias nestes regulamentos. Nestes dois projetos de regulamentos seguiu duas minutas, uma era o regulamento que existia, outro era o regulamento proposto pela ERSAR. A única coisa que foi acrescentada foi a questão da fixação da habitação aqui no Município de Nelas e, portanto, evidentemente, iam ser cautelosos na atribuição dos apoios. Até hoje, ao abrigo do regulamento anterior não foi possível apoiar ninguém por excesso de restrição. Iam ver agora. Houve candidaturas e que dava parecer negativo. Portanto, com a alteração no artigo 2.º, de 30% para 60%, no artigo 4.º, alínea f) *O prazo referido na alínea c), deste número*, alínea g) de 30% para 60%, o n.º 2, do artigo 4.º, *com o estabelecimento ou sede no Concelho de Nelas*, com o artigo 5.º, n.º 1,



Reunião de 25/03/2015

definição da alínea d) e saúde, portanto, *despesas com empréstimos para habitação ou renda de casa e saúde*, no artigo 14.º, n.º 4, alínea c), e o modelo próprio. *Utilizadores finais não-domésticos que desejem beneficiar da aplicação do tarifário social devem entregar uma cópia dos seguintes documentos: Cópia dos estatutos. Outros a definir pelo Município. Requerimento em modelo próprio. O n.º 6, que haja utilização dos pressupostos deve comunicá-lo ao Município no prazo de 30 dias e n.º 8, deste artigo décimo quarto, A aplicação dos tarifários especiais é válida para apenas um local de consumo, correspondente ao domicílio fiscal do utilizador e sua habitação própria e permanente.* Faz sentido porque se não estamos a apoiar onde eles não vivem que não é o espírito disto aqui. Portanto, com estas anotações, o Senhor Presidente pôs à votação o projeto de Regulamento de Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos em matéria de apoio em obras na habitação e tarifários especiais de água, saneamento e resíduos. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de Regulamento de Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos em matéria de apoio em obras na habitação e tarifários especiais de água, saneamento e resíduos, o qual deverá ser presente a uma sessão da Assembleia Municipal, depois de decorrido o período de inquérito público. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que de um regulamento e de outro ele, Senhor Presidente, prometia que ia dar ampla divulgação porque achava que eram importantes até para a discussão coletiva, quer da nossa opção estratégica em termos industriais, comerciais, económicos, quer para os estratos das famílias para ninguém ter o argumento que não existe apoio da parte da Câmara, não fazer os requerimentos. Portanto, toda a gente recorrer a este tipo de apoios, prometia que ia dar ampla divulgação para discussão pública. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira apresentou a seguinte declaração de voto: *“Votei favoravelmente pela necessidade da aprovação dos regulamentos em sede depois da audição farei algumas propostas.”* -----

---- O Senhor Presidente afirmou que depois o Senhor Vereador Artur Jorge Ferreira fará as sugestões. -----

### 3 – CONTABILIDADE

#### 3.1. MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, N.º 3, E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO, N.º 3, DE 2015 – COMPETÊNCIA DELEGADA – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento das Modificações ao Orçamento Municipal para o ano de 2015, n.º 3, e às Grandes Opções do Plano, para o mesmo ano de 2015, n.º 3, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo III), fazendo dela parte integrante. -----

### 4 - OBRAS PARTICULARES

#### 4.1. INFORMAÇÃO DE DECISÕES GERADORAS DE CUSTO OU PROVEITO FINANCEIRO



Reunião de 25/03/2015

**4.1.1.LICENCIAMENTO DE OBRAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS – CONHECIMENTO**

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pelo Serviço Administrativo de Obras, referente a processos de licenciamentos de obras, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, deferidos e indeferidos, no período compreendido entre 04 e 18 de março de 2015, a qual fica anexa a esta ata (Anexo IV), fazendo dela parte integrante. -----

**4.1.2.LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO EMITIDAS – CONHECIMENTO**

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pelo Serviço Administrativo de Obras, referente a licenças de construção emitidas no período compreendido entre 04 e 19 de março de 2015, a qual fica anexa a esta ata (Anexo V), fazendo dela parte integrante. -----

**4.1.3.PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS, COMUNICAÇÕES PRÉVIAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, QUE DERAM ENTRADA NOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – CONHECIMENTO**

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pelo Serviço Administrativo de Obras, referente a processos de licenciamentos, comunicações prévias, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, que deram entrada nos Serviços Municipais, no período compreendido entre 05 e 18 de março de 2015, a qual fica anexa a esta ata (Anexo VI), fazendo dela parte integrante. -----

**5 – LICENCIAMENTOS DIVERSOS**

**5.1.DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, POR DELIBERAÇÃO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013 – CONHECIMENTO**

---- A Câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo Senhor Presidente, ao abrigo da delegação de competências, por deliberação de 04 de novembro de 2013, designadamente: licenças especiais de ruído, no âmbito do disposto no artigo 15.º, do Regulamento Geral do Ruído e averbamento do alvará de concessão de terreno para sepultura perpétua, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo VII), fazendo dela parte integrante. -----

**(60/20150325)5.2.ISENÇÕES CONCEDIDAS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DO ARTIGO 5.º, DO REGULAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS E OUTROS REGULAMENTOS – RATIFICAÇÃO**

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar as isenções concedidas pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do artigo 5.º, do Regulamento de Taxas Municipais e outros regulamentos, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo VIII), fazendo dela parte integrante. ---

**(61/20150325)5.3.RELAÇÃO DE PROCESSOS DEFERIDOS/INDEFERIDOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ART.º 35.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – RATIFICAÇÃO**

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a relação de processos deferidos/indeferidos pelo Senhor Presidente da Câmara, no período compreendido entre 05 e 19 de março de 2015, elaborada pela Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística,



Reunião de 25/03/2015

Ambiente e Obras Municipais, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual fica anexa a esta ata (Anexo IX), fazendo dela parte integrante. -----

**(62/20150325)5.4.LICENCIAMENTO ADMINISTRATIVO – CONSTRUÇÃO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS. REQUERENTE: ROGER PEDRAIS, UNIPESSOAL, LD.ª. LOCAL: RUA DA ESTAÇÃO, RAPOSEIRA, EM CANAS DE SENHORIM – APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 1731, datada de 02 de março de 2015, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Licenciamento administrativo – Construção de posto de abastecimento de combustíveis. Requerente: Roger Pedrais, Unipessoal, Ld.ª. Local: Rua da Estação, sito à Raposeira, localidade e freguesia de Canas de Senhorim. Processo n.º 01/66/2014 -----*

---- *I - Informação Geral: -----*

---- *1 – De acordo com o disposto no Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, com posteriores alterações, os projetos da engenharia de especialidades estão em conformidade com as normas e regulamentos em vigor. -----*

---- *- Assim, os projetos da engenharia de especialidades encontram-se em condições de serem deferidos, desde que cumpridas todas as disposições previstas nas suas peças escritas e desenhadas; -----*

---- *2 – Mais informo que deverá entregar o termo de responsabilidade de Direção Técnica e de Fiscalização da obra antes de levantar a licença de construção; -----*

---- *3 – O requerente deverá comunicar por escrito o início da obra com antecedência de cinco dias. Após marcação dos limites da construção, deverá contactar o serviço de fiscalização para que possa verificar a implantação do edifício. -----*

---- *II - Indicações do RMEU: -----*

---- *1. Artigo 48.º: O requerente deverá comunicar por escrito à Câmara Municipal, com antecedência de cinco dias, para efeitos de fiscalização, o início de cada uma das seguintes fases de obra: -----*

---- *a) Abertura das fundações; -----*

---- *b) Enchimento dos elementos estruturais; -----*

---- *c) Aplicação do revestimento da cobertura; -----*

---- *e) Acabamentos (aplicação do pavimento, pintura dos tetos e paredes). -----*

---- *2. A comunicação prevista no ponto anterior poderá ser feita por via eletrónica (e -mail).*

*NOTA: -----*

---- *De acordo com o Decreto-Lei n.º 217/2012 de 9 de outubro, que procede quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro, Artigo 12.º - Vistorias -----*

---- *N.º 1 — As vistorias têm em vista o cumprimento dos regulamentos aplicáveis e, em geral, a garantia da segurança de pessoas e bens e são efetuadas pela entidade licenciadora ou por uma comissão por ela constituída para o efeito, nos termos estabelecidos na portaria a que se refere o artigo 4.º, sendo lavrado auto das respetivas conclusões. -----*

---- *5 - A vistoria final destina-se a averiguar se a instalação reúne condições para a concessão da licença de exploração, para o que deve ser verificada a concordância com o projeto e o cumprimento das condições e das prescrições legalmente exigidas.*





Reunião de 25/03/2015

6 - A vistoria final deve ser requerida pelo promotor, após execução da instalação e dentro do prazo que lhe tenha sido fixado para a respetiva conclusão. -----

---- Artigo 14.º Licença de exploração -----

---- N.º 1 — A licença de exploração é concedida após verificação da conformidade da instalação com o projeto aprovado e do cumprimento das condições que tenham sido fixadas, no prazo de 10 dias após a realização da vistoria final ou da realização das correções que lhe tenham sido impostas. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração de V.ª Ex.ª” -----

---- O Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores queria consultar o processo, o mesmo estava disponível na mesa de reunião de Câmara. Mas o resumo do processo era, foi um processo que tem em 16/02/2011 deu entrada de um pedido de informação prévia para instalação de um posto de abastecimento na Rua da Estação, em Canas de Senhorim. A ANPC e a Junta de Freguesia deram parecer favorável, que foi deferido em 25/03/2011. Em 30/09/2014 deu entrada o processo de obras de construção de um posto de abastecimento. Foi deferido o projeto de arquitetura no dia 29/10/2014 em reunião de Câmara. Em 25/11/2014 deram entrada os projetos de especialidade em falta e faltava o parecer da EDP. Em 24/11/2014 levantou-se um auto de contraordenação por execução de obras de remodelação de terreno sem alvará municipal. Estava uma cópia do auto e corre um processo de contraordenação por causa disso. Em 28/11/2014 a empresa solicitou a licença para escavações nos termos do artigo 81.º, do RJUE, pedido esse que foi deferido em 12/12/2014. Em 27/02/2015 há um parecer favorável da CERTIEL e encontra-se agora agendado para reunião de Câmara Municipal para aprovação dos projetos de especialidades que eram os que estavam na mesa de reunião de Câmara. A capacidade dos depósitos de combustíveis é de 67,48 m<sup>3</sup>, dos vários combustíveis, gasóleo, gasolina. Era o que, ele, Senhor Presidente, sabia deste processo, os Serviços é que o têm informado. Trouxe um resumo. Portanto, são umas bombas de abastecimento de combustíveis. Informaram o Senhor Presidente que as pessoas de Canas de Senhorim estão desejosas para que abra este posto de abastecimento naquele local. Ele, Senhor Presidente, fez questão de ver que está devidamente instruído e informado e com pareceres favoráveis. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o licenciamento administrativo referente à construção de posto de abastecimento de combustíveis, em que é requerente a firma Roger Pedrais, Unipessoal, Ld.ª, sito à Raposeira, na Rua da Estação, na vila e freguesia de Canas de Senhorim, a que se refere o processo n.º 01/66/2014, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 1731, datada de 02 de março de 2015, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -----

**(63/20150325)5.5.PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS – ALOJAMENTO EM INFRAESTRUTURAS EXISTENTES - REQUERENTE: NOS, COMUNICAÇÕES, S.A. LOCAL: RUA DO PADRÃO E RUA EVARISTO FAURE, EM NELAS - APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 1930, datada de 13 de março de 2015, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -----



Reunião de 25/03/2015

---- *“Pedido de autorização – Pedido de instalação de rede de infraestrutura de comunicações eletrónicas – Alojamento em infraestruturas existentes – Registo de entrada n.º 2000, de 04/03/2015, Requerente: NOS, Comunicações, S.A. Local: Rua do Padrão e Rua Evaristo Faure, em Nelas -----*

---- *Pretensão: A empresa comunica que pretende instalar cabos aéreos de comunicações eletrónicas sobre os apoios existentes concessionadas à EDP, para oferta de serviço de televisão, internet e telefone, na Rua do Padrão (40 metros) e Rua Evaristo Faure (100 metros), conforme projeto em anexo. -----*

---- *Enquadramento Legal: -----*

---- *O Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de Maio, retificado pela Declaração n.º 43/2009 e objeto de posterior alteração (D. L. n.º 258/2009), estabelece o regime aplicável à construção de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas, à instalação de redes de comunicações eletrónicas e à construção de infraestruturas de telecomunicações em loteamentos, urbanizações, conjuntos de edifícios e edifícios. -----*

---- *CAPÍTULO III -----*

---- *Acesso a infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas -----*

---- *Artigo 13.º -----*

---- *Direito de acesso a infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas -----*

---- *1 - As entidades referidas no artigo 2.º estão obrigadas a assegurar às empresas de comunicações eletrónicas o acesso às infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas que detenham ou cuja gestão lhes incumba. -----*

---- *2 - O acesso referido no número anterior deve ser assegurado em condições de igualdade, transparência e não discriminação, mediante condições remuneratórias orientadas para os custos, nos termos do artigo 19.º. -----*

---- *3 - Os procedimentos para a obtenção do direito de acesso devem ser céleres, transparentes e adequadamente publicitados, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 20 dias após a efetiva receção do pedido de acesso, nos termos do n.º 2 do artigo 20.º -----*

---- *4 - Pela utilização de infra-estruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas que pertençam ao domínio público ou privativo das autarquias locais é devida a taxa a que se refere o artigo 106.º da Lei das Comunicações Eletrónicas, aprovada pela Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, não sendo, neste caso, cobrada qualquer outra taxa, encargo, preço ou remuneração. -----*

---- *5 - Aos casos referidos no número anterior não é aplicável o disposto no artigo 19.º do presente Decreto-Lei. -----*

---- *3 - Conclusão: Tendo em consideração que trata da passagem de cabos aéreos, em apoios existentes, concessionados da EDP, não vejo inconveniente na pretensão, desde que cumpra com o disposto nas peças escritas e desenhadas, bem como quaisquer normas e regulamentos aplicáveis à instalação de equipamentos e sistemas de redes das redes de comunicações eletrónicas. -----*

---- *a) Deverá obter a devida autorização da EDP; -----*

---- *b) Os trabalhos não deverão impedir o trânsito no arruamento, devendo a obra ser devidamente sinalizada, de acordo com o decreto Regulamentar 22-A/98 de 01 de Outubro, alterado pelo D.R. n.º 41/2002 de 20 de Agosto; -----*



Reunião de 25/03/2015

---- c) *As obras deverão ser devidamente identificadas com painel informativo onde conste o tipo de trabalhos e a empresa responsável pela sua execução.* -----

---- *NOTA: A empresa que solicita a execução dos trabalhos de instalação de rede de distribuição de comunicações eletrónicas é a NOS, Comunicações S.A., com requerimento digitalizado apresentado e rubricado, não tendo a respetiva assinatura digital.* -----

---- *Assim sendo, previamente à resposta de aprovação (caso seja deferida), deverá apresentar o original requerimento do pedido, datado de 04/02/2015, com a assinatura original, cópia do Bilhete de identidade ou do Cartão de Cidadão do procurador, bem como a procuração da empresa NOS, Comunicações S.A.*” -----

---- O Senhor Presidente informou que os Senhores Vereadores tinham a informação e que era habitual este assunto vir a reunião de Câmara. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de autorização de instalação de rede de infraestrutura de comunicações eletrónicas, alojamento em infraestruturas existentes, nas Rua do Padrão e Rua Evaristo Faure, em Nelas, em que é requerente a firma NOS, Comunicações, S.A., nos termos e de acordo com a informação interna n.º 1930, datada de 13 de março de 2015, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -----

## 6 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- O Senhor Presidente afirmou que esta era a última reunião do mês com intervenção do Público. O Senhor Arlindo Rodrigues Duarte estava presente no público há três horas e meia e caladinho tinha dois minutos então para dizer aquilo que ainda faltava dizer.-----

---- O Senhor Arlindo Rodrigues Duarte cumprimentou todos os presentes. Não ia ofender, mas ia contestar o que o Senhor Presidente disse na reunião de Câmara quando disse que não havia ninguém que elogiasse o seu trabalho. Queria dizer, mais uma vez e afirmar que já neste salão houve pessoas que elogiaram o bom trabalho desta Câmara na pessoa do Senhor Presidente, ou seja, a criação de novos empregos, não diretamente, mas indiretamente, pois as pessoas estão a trabalhar. A luz, já neste dia tinha dito ao Senhor Vice-Presidente, já há luz em Canas de Senhorim, nalgumas ruas, naquelas que faltavam, evidentemente. Também já disse aqui e elogiava pelo trabalho que a Câmara levou na distribuição de fruta das escolas. Por isso, era só para dizer que não é bem verdade aquilo que o Senhor Presidente disse que ninguém o elogiava. Sobre outra situação, não vinha aqui denunciar, nem nunca denunciou ninguém, mas vinha alertar, ou comunicar, que continuam a fazer alpendres em ruas públicas e passeios públicos. Não pararam, continuam a ser feitos. Não estava a denunciar, estava a alertar. Sobre as lombas, gostaria de ser informado se há alguma coisa, se há possibilidades de fazer as lombas na Rua do Freixieiro. Como é que está a situação da manilhamento da barroca que ele já apresentou aqui. Sobre lixo, no dia anterior a esta reunião, á tardinha, uma carrinha, não sabia de onde, porque foi alertado já passados 15 minutos, foi descarregar junto ao vidrão na Rua do Freixieiro, ainda tentou saber porque aquilo dá a impressão que é de alguém que trabalha com eletrodomésticos, ainda tentou saber se era do Brasileiro, disseram-lhe que não. Portanto, foi alguma carrinha que não é dali, foi despejar e está no chão. Aquilo está mesmo um monte desse lixo no chão. Como é que estava a situação da requalificação da Ribeira da Pantanha, se há projetos já em mão, ou não, para se fazer a limpeza dessa Ribeira, ou se estão



Reunião de 25/03/2015

ainda á espera que, realmente, se resolva o problema da Borgstena, se calhar poderá ser um dos motivos porque ainda não se começou a fazer a limpeza da Ribeira da Pantanha. Sobre as ruas, rotundas, jardins e espaços de lazeres, tirando a sede do Concelho, nas outras Freguesias nada tem sido feito, ou melhor, pouco tem sido feito, tem-se feito alguma coisa mas pouco. Gostaria de saber como é que está a situação. Sobre uma questão que foi aqui apresentada ele não percebeu bem e se calhar o Senhor Presidente até o disse, mas ele não entendeu, era sobre a água no comércio se quem não consome nada se também baixa a fatura. Sabia que nos particulares ia baixar, pelo menos no projeto. Sobre o comércio se baixa, ou não, porque há comércio aqui no nosso Concelho que não gastam uma gota de água e como sabem, atualmente as faturas são superiores a quem gasta dois metros cúbicos. Muita gente desconhece e nós, ás vezes, conhecemos mas esquecemo-nos de dizer, em Canas de Senhorim temos só um médico, ou seja, estão dois postos lá, só que a médica, infelizmente, por motivos de saúde já há muito tempo que não está e está com baixa indeterminada. Gostaria que o Senhor Presidente estivesse ao corrente e saber como é que está a situação do médico.-----

---- O Senhor Presidente da Câmara agradeceu as palavras do Senhor Arlindo Rodrigues Duarte. Tomou nota das suas preocupações. A questão da água do comércio não sabia, não lhe ia responder naquela hora, mais tarde poderia ir ver, por acaso não sabia se se aplica o mesmo critério, ou não, dos consumidores não-domésticos. A questão das lombas da Rua do Freixieiro o Executivo está com preocupações noutras lombas também, o mais rapidamente que o Executivo puder vai avançar com algumas lombas que foram reclamadas por abaixo - assinado da população de Vila Ruiva, também das Carvalhas, admitia que na Rua do Freixieiro, que é aquela do Jardim de Escola João de Deus. A questão da Ribeira da Pantanha, o melhoramento da barroca, também já lá estiveram os técnicos, não é uma questão pacífica se as barrocas devem ser manilhadas, ou não, há quem defenda que não devem ser manilhadas, há lá esse problema que já lá estiveram a analisar e pronto, o Senhor Arlindo já conhece, Em relação à Ribeira da Pantanha tem que se ir á origem do problema e vai haver uma ação da AZU agora em meados de abril em que ele, Senhor Presidente, crê ter condições, quer a Câmara, quer a Borgstena, que é a fonte da poluição, mercê dos efluentes que depois são tratados como determinado carga química, que são lançados na Ribeira da Pantanha, vamos ter a possibilidade de fazer uma candidatura, a Câmara tem a etar 3, de Nelas, que íamos construir na Póvoa da Roçada, o Executivo negociou com o Ministério do Ambiente e com o POVT na semana passada aproveitar esse financiamento para outra etar de maior dimensão que abranja um universo das 5.000, 6.000 pessoas, domésticos de Nelas e um equivalente igual de 5.000, 6.000 pessoas das zonas industriais, quer do Folhadal, quer da zona industrial do Chão do Pisco, quer da zona industrial 1 e, portanto, o Executivo vai fazer, em principio, estão já a preparar os estudos e os projetos, uma grande etar urbana, que se vai chamar grande etar urbana de Nelas no sítio da etar n.º 2, em que vai ter capacidade para receber todos os efluentes da Freguesia de Nelas, incluindo as duas grandes zonas industriais que tem. O projeto está já quantificado em 3,7 milhões de euros, não dispensa um up grade que a própria Borgstena está a negociar com o Ministério da Economia para valorizar o efluente que sai da Borgstena para o coletor público e, portanto, implica também um investimento próximo dos setecentos mil euros na etar da Borgstena, que também está a ser negociada com o Ministério da Economia. O Executivo tem condições para, no início de abril, anunciar, quando tiver lançado na plataforma a candidatura dos 3,7 milhões de euros, quer o



Reunião de 25/03/2015

up grade negociado com a Borgstena junto do Ministério da Economia, a previsão que até meados de 2016, portanto, no prazo de um ano a entrada em funcionamento da grande etar urbana de Nelas, o up grade da etar da Borgstena e a Ribeira da Pantanha depois tem que se fazer um processo de descontaminação, que o maior deles é tirar de lá os efluentes e deixar correr a ribeira. Temos também uma candidatura que dizem ao Executivo que só depois de março porque havia uma continuação entre os programas comunitários do QREN e agora do Portugal 2020 e o PRODER, que era um dos que abrangia as limpezas de matos e da rede ripícola, que é o leito das ribeiras, havia a transição, mas como os quadros anteriores não estavam encerrados, estão a dar prioridade ao encerramento do quadro anterior até ao dia 31 de março. Portanto, só a partir do dia 31 de março é que vão passar a apreciar a nossa candidatura de mais de oitocentos mil euros para a limpeza da rede primária e secundária ripícola, incluindo esse leito da Ribeira da Pantanha. Portanto, fica esta indicação. -----

--- O Senhor Arlindo Rodrigues Duarte falou ainda no problema da barroca ser ou não manilhada. -----

---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara afirmou que tinha visto o que aconteceu junto às casas onde essa barroca foi manilhada quando choveu muito há dois anos atrás. -----

---- Por fim, procedeu-se à minuta e aprovação da minuta da ata da presente reunião de Câmara. -----

### ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às treze horas e quarenta e um minutos, da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz alta por mim, \_\_\_\_\_, conforme deliberação tomada na 1.ª reunião desta Câmara Municipal, realizada em 04 de novembro de 2013, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada. -----

O Presidente,

\_\_\_\_\_  
A Técnica Superior, responsável pela Unidade Orgânica Administrativa e Financeira/Recursos Humanos e Saúde,  
\_\_\_\_\_